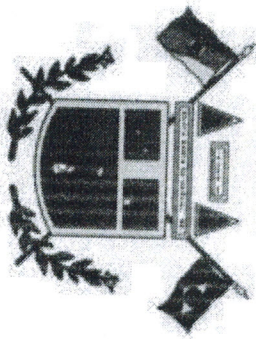


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **CÂMARA DE VEREADORES**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

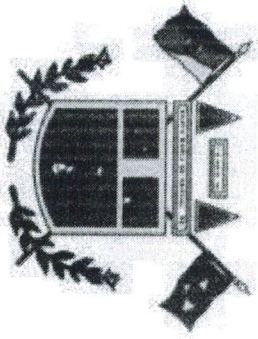
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1100- CUSTEIO OPERACIONAL  
**OBJETIVO:** Manter os serviços da Câmara de Vereadores

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
A	<b>Produto</b> <b>001 - AÇÃO LEGISLATIVA</b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras despesas Variáveis, Diárias, Material De Consumo, Premiações Culturais, Passagens E Despesas Com Locomoção, Outros Serviços De Terceiros Pessoa Fisica e Jurídica, Obrigações Tributárias E Contributivas E Equipamento e Material Permanente.		Valor	477.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>477.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

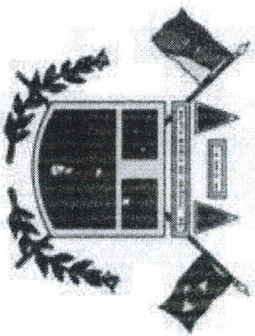
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 100- SEDE PRÓPRIA PARA CÂMARA DE VEREADORES

**OBJETIVO:** Adquirir área/terreno e construir prédio para sede para o desenvolvimento das atividades legislativas

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
P	<b>Produto</b> <b>AQUISIÇÃO DE TERRENO</b> Custear: Aquisição de terreno			
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>65.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 101 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR

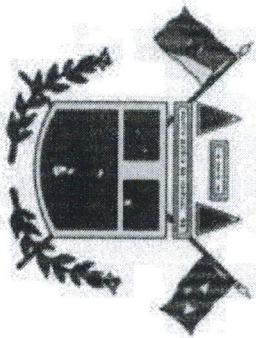
**OBJETIVO:** Adquirir veículo automotor de forma a propiciar um melhor atendimento das atividades legislativas

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
	Produto		Meta Física	Valor
P	<u>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</u> Custear: Aquisição de veículo			60.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				
				<b>60.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**CÂMARA DE VEREADORES**

**TOTAL R\$                    602.000,00**

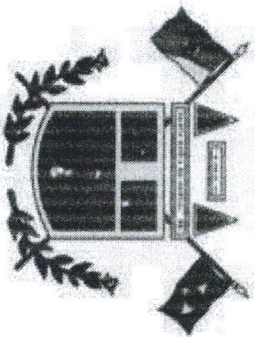


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **GABINETE DA PREFEITA**



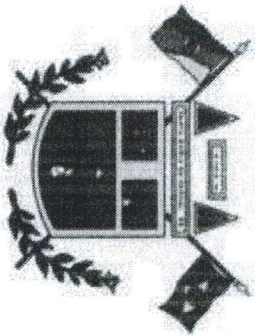
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA: 1101- CUSTEIO OPERACIONAL GABINETE DA PREFEITA**  
**OBJETIVO: Manter os Serviços do Gabinete**

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2019</b>
A	<b><u>001- CUSTEIO OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO</u></b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Subvenções Sociais, Diárias, Material permanente e de Consumo, Passagens e Despesas Com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias E Contributivas		Meta Física Valor	525.000,00
A	<b><u>002- RECEPÇÃO DE AUTORIDADES E HOMENAGENS</u></b> Custear: Premiações Culturais e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	5.000,00



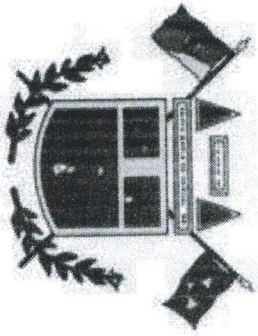
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<b>003- MANUTENÇÃO DE JARI</b> Custear Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil e Material permanente e de consumo	Meta Física	Valor	3.675,00
A	<b>004- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO</b> Custear: Vencimentos e Vantagens Fixas, jetons, capacitação (serviços de terceiros pessoa jurídica), diárias e passagens e despesas com locomoção	Meta Física	Valor	42.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>575.675,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

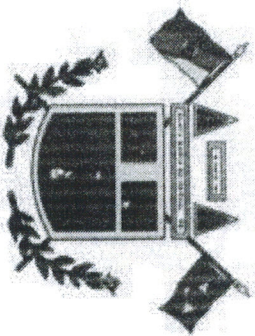
**PROGRAMA:** 200- FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

**OBJETIVO:** Manter um Fundo capaz de subsidiar ações que evitem e/ou sejam capazes de sanar calamidades públicas, além de dar suporte a captação de recursos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001 - FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL</b>			
	Material Permanente e de Consumo, Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física e Jurídica			12.000,00
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	=====➔		<b>12.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 201- SEGURANÇA PÚBLICA

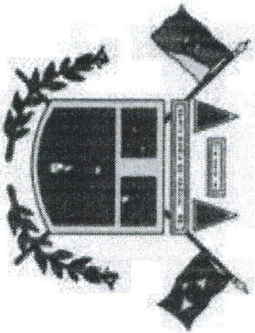
**OBJETIVO:** Garantir ações que dêem suporte ao Sistema de Segurança

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- SUBVENÇÃO A ENTIDADE ORGANIZADA</b> Custear: Subvenções, termos de cooperação e parcerias			48.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>48.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**GABINETE DA PREFEITA**

**TOTAL R\$                    635.675,00**

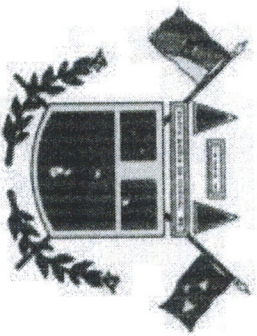


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**



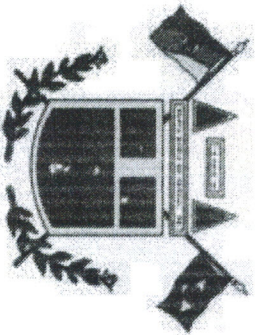
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1102- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
**OBJETIVO:** GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade De Medida	Meta Física	2019
A	<b><u>001- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u></b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Subvenções Sociais, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas		Valor	735.000,00
A	<b><u>002- ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA</u></b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Subvenções Sociais, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Passagens e Despesas Com Locomoção, Outros Serviços De Terceiros Pessoa Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas		Meta Física Valor	402.000,00

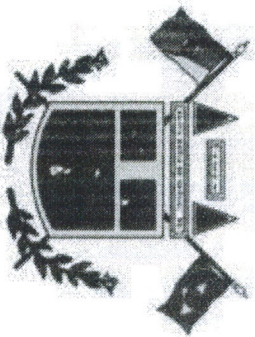


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<b><u>003- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</u></b> Custear: Materiais, produtos e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	10.000,00
A	<b><u>004- DIVULGAÇÃO OFICIAL</u></b> Custear: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Meta Física Valor	73.000,00
P	<b><u>005- AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE</u></b> Custear: Material Permanente		Meta Física Valor	20.000,00
P	<b><u>006- AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES</u></b> Custear: Aquisição de Material Permanente, computadores, periféricos e componentes		Meta Física Valor	3 12.600,00
A	<b><u>007- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u></b> Custear: Material Permanente, material de consumo, serviços de terceiro pessoa física e jurídica, aquisição de sistemas de informática e manutenção de sistemas de informática.		Meta Física Valor	140.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<b>008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO FAPS</b> Custear: Manutenção das atividades do Fundo de Previdência - FAPS	Meta	
		física Valor	
A	<b>009- PAGAMENTO DE PARCELAMENTO COM RPPS</b> Custear: Pagamento de parcelamento de dívida com o RPPS - Fundo de Previdência dos Servidores Municipais	Meta Física Valor	3.000.000,00  122.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>4.514.600,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

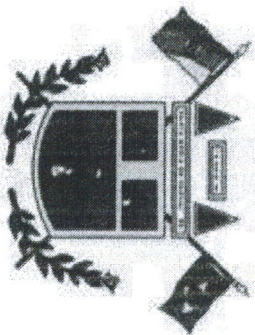
**PROGRAMA:** 300- CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO E REFORMA DA SEDE  
**OBJETIVO:** Garantir a melhoria na gestão e no atendimento ao público

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
P	<b>Produto</b> <b>001- CENTRO ADMINISTRATIVO</b> Custear: Obras, Instalações, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoas Físicas e Jurídicas, Equipamentos e Materiais	unidade	Meta Física Valor	100.000,00
P	<b>003- REESTRUTURAÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE</b> Custear: Obras, Instalações, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoas Físicas e Jurídicas, Equipamentos e Materiais	unidade	Meta Física Valor	100.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>200.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**TOTAL R\$                    4.714.600,00**

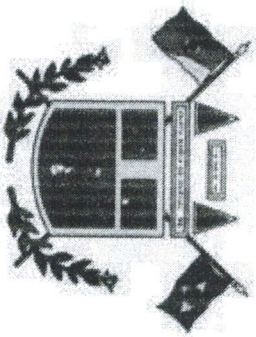


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

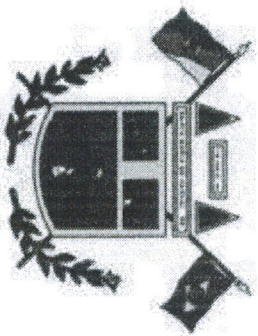
### PROGRAMA: 1103- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção das atividades de apoio administrativo da Secretaria, garantir melhor qualidade dos serviços ofertados, além de melhor aplicação dos recursos públicos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
	Produto				
A	<b>001- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>				
	Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Outros Serviços e Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamento e Material Permanente.			82.000,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>→</b>		<b>82.000,00</b>	

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

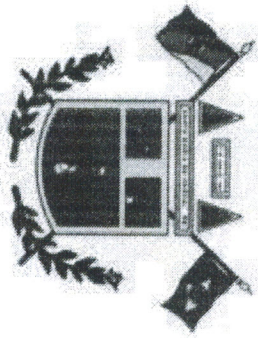
**PROGRAMA:** 400- ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção das atividades de apoio administrativo da Secretaria, garantir melhor qualidade dos serviços ofertados, além de melhor aplicação dos recursos públicos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
P	<b>001- IMPLANTAÇÃO DE PLANO DIRETOR</b> Custear: Despesas para implantação de Plano Diretor		Meta Física Valor	80.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>80.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**TOTAL R\$                    162.000,00**

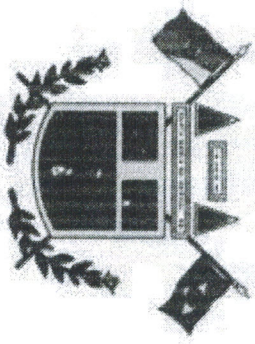


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

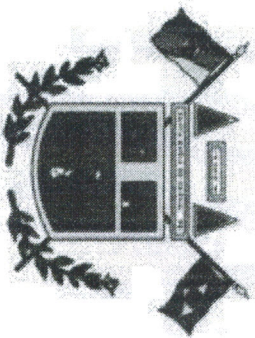
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1104- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETIVO:** Garantir o apoio operacional a Secretaria de obras e Serviços Públicos para organização das tarefas fim.

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2019</b>
A	<b>Produto</b>  <u>001 - APOIO OPERACIONAL</u>  Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos		Valor	87.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====				<b>87.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

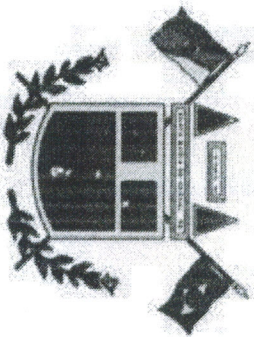
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 500- SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção das estradas municipais e infraestrutura urbana.

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação Produto</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b><u>001- CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS</u></b> Custear: Despesas de conservação e manutenção de vias, outras despesas variáveis. Materiais permanentes, de consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	52.000,00
P	<b><u>002- PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES</u></b> Custear: Obras e Instalações		Meta Física Valor	100.000,00
A	<b><u>003- CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</u></b> Custear: Conservação e manutenção de estradas, Materiais e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	1.365.000,00
	<b><u>004-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DIGNO</u></b> Custear: Despesas, materiais e equipamentos, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	52.500,00



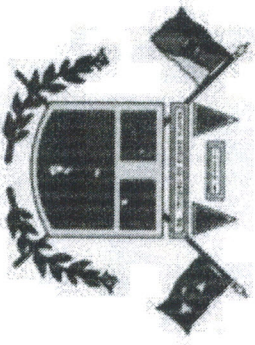
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<b>006- ALUGUEL DE ÁREA DE TERRAS PARA EXTRAÇÃO DE SAIBRO E BRITA</b> Custear: Despesas de aluguel de área e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física	1
			Valor	80.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>1.649.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

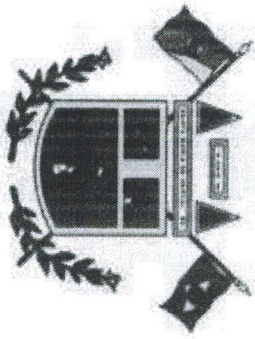
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 501 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção dos bens da Prefeitura Municipal

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b><u>001 - CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</u></b> Custear: Despesas, materiais, equipamentos, máquinas e serviços, de manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	650.000,00
A	<b><u>002 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</u></b> Custear: Despesas, materiais, equipamentos, máquinas e serviços, de manutenção e conservação. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	80.000,00



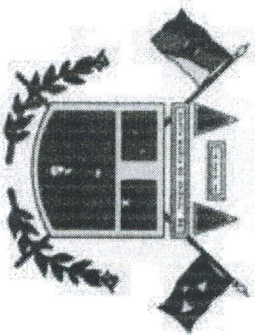
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A		Meta Física	Valor
<b>003 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>			
	Custear: Despesas, materiais, equipamentos, máquinas e serviços, de manutenção e conservação. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica Patronais, Diárias, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		9.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>→</b>	<b>739.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

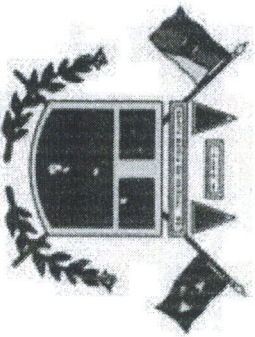
**PROGRAMA:** 502- MELHORIA DAS VIAS PÚBLICAS

**OBJETIVO:** Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias urbanas, aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
P	<b>001- ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DAS VIAS</b>		
	Produto		
		Meta Física Valor	
	Custear: Obras e instalações.		400.000,00
P	<b>002- CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PARADAS DE ÔNIBUS</b>	UNIDADE	
	Custear: Obras, instalações, materiais e serviços	Meta Física Valor	25.000,00
P	<b>003- SINALIZAÇÃO VERTICAL HORIZONTAL DE VIAS</b>		
	Custear: Obras, instalações, materiais e serviços	Meta Física Valor	11.600,00
P	<b>004- CONSTRUÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E CICLOVIAS</b>		
	Custear: Obras, instalações, materiais e serviços	Meta Física Valor	210.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>		<b>→</b>	<b>646.600,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

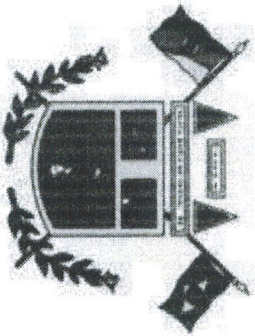
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 503- SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

**OBJETIVO:** Proporcionar serviços de saneamento básico adequado à população, otimizar o manejo de recursos hídricos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
A	<b>001- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> Custear: Obras, instalações, materiais e serviços e outros Serviços de Terceiros		Meta Física Valor	180.000,00
P	<b>002- IMPLANTAÇÃO DE NOVAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b> Custear: Obras, instalações, materiais e serviços e outros Serviços de Terceiros		Meta Física Valor	130.000,00
P	<b>003- IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS CLOACAIS E PLUVIAIS</b> Custear: Obras, instalações, Materiais e serviços e outros Serviços de Terceiros		Meta Física Valor	21.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>331.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

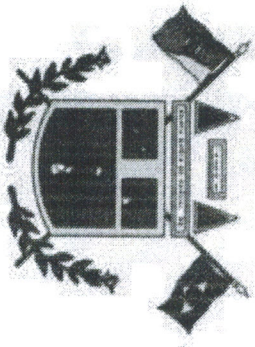
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 504- COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**OBJETIVO:** Manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados, atendendo as exigências ambientais

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <u>001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO</u> <u>FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</u> Custear: Material e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		Meta Física Valor	500.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>500.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

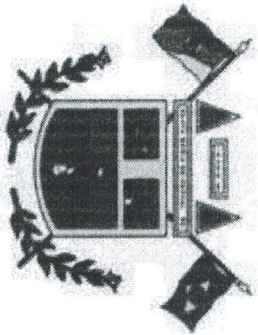
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 505- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**OBJETIVO:** Manter, ampliar e melhorar os serviços de iluminação pública para melhor atender a população

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		Meta Física	Valor	
	Custear: Material, equipamentos, obras, instalações e Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica			270.000,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	=====→		<b>270.000,00</b>	

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

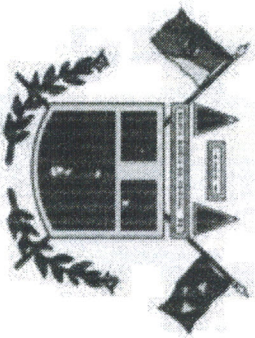
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 506- MAQUINAS E IMPLEMENTOS

**OBJETIVO:** Adquirir máquinas e equipamentos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
P	<b>Produto</b> <u>003- AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO</u> Custear: Aquisição de um caminhão				220.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>220.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 507 - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL

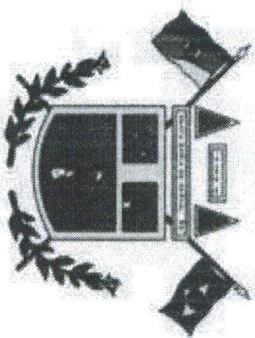
**OBJETIVO:** realizar estudos para implantação de Cemitério Municipal

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
			Meta Física	Valor
P	<b>Produto</b> <u>001- IMPLANTAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL</u>  Custear: Aquisição de Área de terras, contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica, estudos e projetos .			50.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**TOTAL R\$            4.493.600,00**

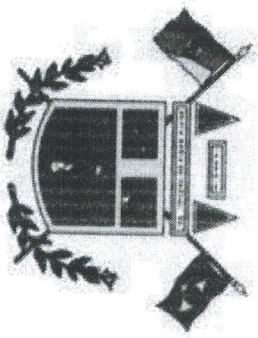


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

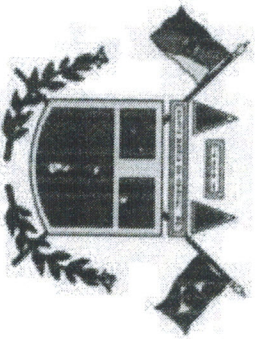
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1105- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção do apoio operacional da Secretaria de Educação e Cultura.

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <u><b>001- APOIO OPERACIONAL</b></u>		Meta Física	Valor	
	Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos			120.000,00	
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	=====		<b>120.000,00</b>	

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

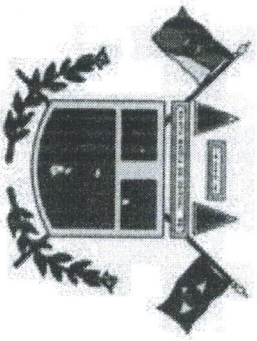
**PROGRAMA:** 600- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATIVIDADES RECREATIVAS E DE REFORÇO ESCOLAR - ARRE

**OBJETIVO:** Atender aos alunos em turno inverso ao turno escolar

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ARRE</b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Contratações de Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	ALUNOS	600.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>600.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

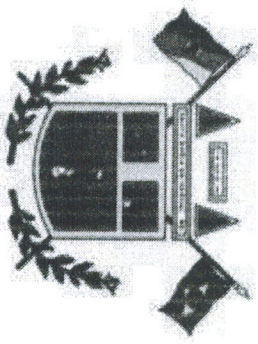
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

### PROGRAMA: 601 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO:** Garantir uma educação básica de qualidade, viabilizar atendimento da educação infantil, universalizar o ensino fundamental, garantir atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais, qualificar a oferta de educação de jovens e adultos

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <b><u>001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</u></b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Diárias, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas	ALUNOS	Meta Física Valor	350 1.760.000,00
A	<b><u>002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</u></b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Diárias, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas	ALUNOS	Meta Física Valor	290 1.220.000,00



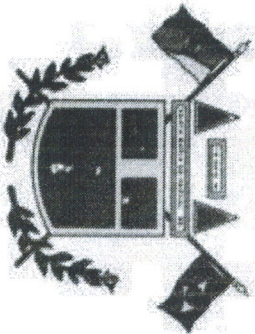
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<p><b>003- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>            Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Diárias, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas</p>	ALUNOS	Meta Física Valor	30 18.000,00
A	<p><b>004- APOIO AO EDUCANDO PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>            Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Auxílio Alimentação, Diárias, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas</p>	ALUNOS	Meta Física Valor	8 18.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>3.016.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

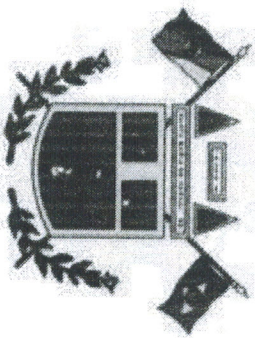
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 603- TRANSPORTE ESCOLAR  
**OBJETIVO:** Garantir transporte escolar de qualidade aos alunos

TIPO (*)	Ação	Unidade			2019
	<b>Produto</b>	<b>de Medida</b>			
A	<b>001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>  Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Material De Consumo, Outros Serviços De Terceiros Pessoa Física E Jurídica, Obras e Instalações, Equipamentos E Material Permanente		Meta Física	Valor	766.000,00
A	<b>002- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</b>  Custear: Aquisição de veículos	unidade	Meta Física	Valor	1 200.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>					<b>966.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

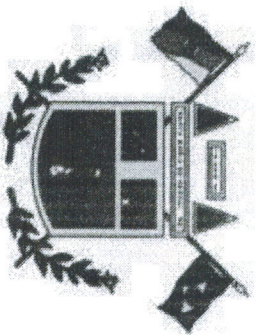
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 604- MERENDA ESCOLAR

**OBJETIVO:** Garantir a qualidade da merenda escolar para 100% dos alunos da rede municipal de ensino, inclusive no contraturno

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
A	<b>001- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL</b> Custear: Material de Consumo	REFEIÇÕES	358 Meta Física Valor 80.000,00
A	<b>002- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b> Custear: Material de Consumo	REFEIÇÕES	298 Meta Física Valor 200.000,00
A	<b>003- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O PROGRAMA ARRE</b> Custear: Material de Consumo	REFEIÇÕES	140 Meta Física Valor 55.000,00
A	<b>004- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> Custear: Material de Consumo	REFEIÇÕES	30 Meta Física Valor 1.600,00
<b>Total Do Programa</b> =====>			<b>336.600,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

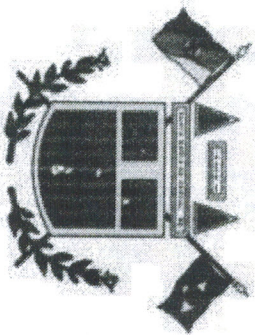
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 605- ESPAÇO ESCOLAR

**OBJETIVO:** Ampliar, manter e adequar o espaço físico escolar das Escolas Municipais

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
P	<b>Produto</b> <u>001- AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS</u>		
	Custear: Obras, Instalações, contratação de serviços de terceiros pessoas físicas e jurídicas, Equipamentos e materiais	Meta Física Valor	262.500,00
P	<u>003- MOBILIÁRIO</u>		
	Custear: Aquisição de mobiliário	Meta Física Valor	60.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>			<b>322.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

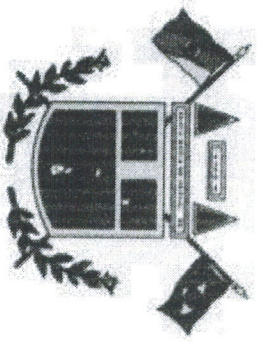
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 607- INFOESCOLA

**OBJETIVO:** Ampliar o acesso à Internet, garantir serviços e equipamentos de qualidade nas Escolas Municipais

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
A	<b><u>001- MANUTENÇÃO DA INTERNET NAS ESCOLAS</u></b> Custear: Serviços de pessoa jurídica	Meta Física Valor	11.000,00
P	<b><u>002- AQUISIÇÃO DE NOVOS COMPUTADORES</u></b> Custear: Aquisição de Material Permanente	computadores Meta Física Valor	6 35.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>			<b>46.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

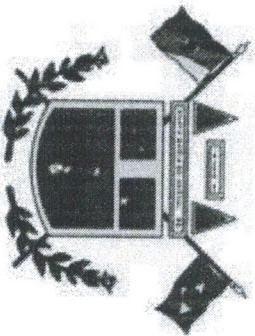
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1106- MANUTENÇÃO DA CULTURA

**OBJETIVO:** Manter os serviços prestados no Centro de Cultura

<b>Tipo (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b>001- SERVIÇOS NO CENTRO DE CULTURA</b> Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanentes e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física d Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física Valor	36.000,00
<b>Total</b>				<b>36.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

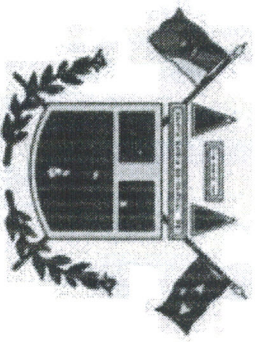
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 609- PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER  
**OBJETIVO:** Manter ações de Esporte e Lazer na Cidade

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida		2019
A	<b><u>001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO</u></b> Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	100.000,00
<b>Total</b>				<b>100.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

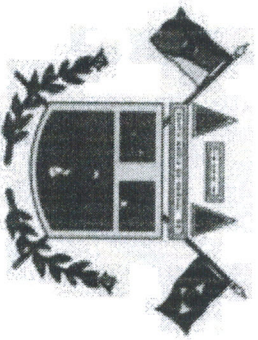
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 610- INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO

**OBJETIVO:** Subsidiar entidades sem fins lucrativos de Organização Estudantil e/ou adquirir diretamente passagens de transporte

Tipo (*)	Ação Produto	Unidade De Medida	Meta		2019
			Física	Valor	
A	<u>001- TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR</u> Custear: Subvenção social ou aquisição de passagens				75.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>					<b>75.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

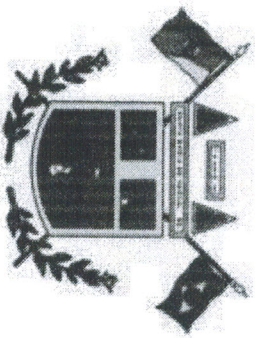
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

### PROGRAMA: 611- INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

**OBJETIVO:** Garantir auxílio a ações culturais promovidas diretamente e por associações, especialmente no apoio e manutenção de atividades de Grupos de Dança, Orquestra Municipal e Coral Municipal

Tipo (*)	Ação Produto	Unidade De Medida	Meta Física	2019
A	<p><b><u>001- INCENTIVO E APOIO À ASSOCIAÇÕES CULTURAIS</u></b></p> <p><b><u>001-A</u></b> Apoio e manutenção de Grupo de Dança e Orquestra Municipal</p> <p><b><u>001-B</u></b> Apoio a Implantação de Coral Municipal</p> <p><b><u>001-C</u></b> Apoio a realização de Eventos Municipais</p> <p>Custear: Subvenção, Contribuições correntes e de capital, Auxílio e Realização de parcerias, Obras e Instalações, Equipamentos, Material permanente e de consumo, Contrato por tempo determinado, Vencimentos, Obrigações patronais, Obrigações Tributárias e Contributivas, Auxílio alimentação, Contratação e Outros Serviços de Terceiros Pessoa e Jurídica.</p>		Valor	106.000,00



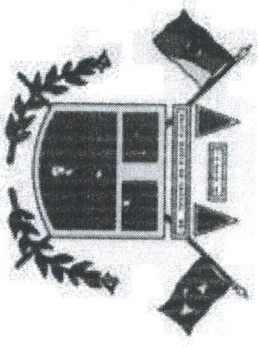
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

		Meta Física Valor	
A	<b>002 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO</b>		
	Custear: Material permanente e de consumo, Obras, equipamentos e instalações		26.000,00
	<b>Total Do Programa</b>	<b>→</b>	<b>132.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

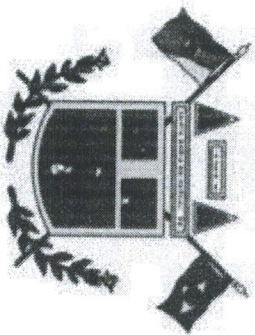
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 612- FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL  
**OBJETIVO:** Oportunizar formação continuada aos professores da rede municipal

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
	Produto				
A	<b><u>001 - PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES</u></b> Custear: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Pessoa Física, material de consumo e diárias.				
<b>Total</b>					<b>25.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

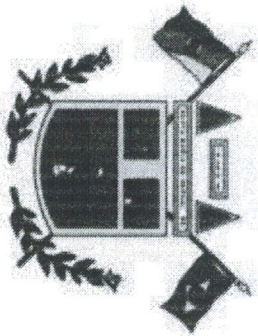
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 614- AMPLIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
**OBJETIVO:** Ampliar o atendimento de crianças e alunos de Escola de Educação Infantil

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
P	<b>Produto</b> <u>001- AMPLIAÇÃO DE EMEI</u> Custear: Obras, Instalações, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoas Físicas e Jurídicas, Equipamentos e Materiais, Vencimentos, obrigações e outras despesas variáveis		Valor	150.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>150.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

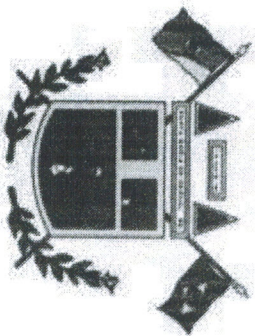
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 615- REFORMA DO CENTRO DE CULTURA PROFESSOR LAURINDO VIER  
**OBJETIVO:** Manter o prédio do Centro de Cultura do Município, por seu valor histórico e cultural. Bem como ampliar sua utilização inclusive na área de turismo, atendimento e serviços para a população.

Tipo (*)	Ação Produto	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
P	<b>001- REFORMA DO CENTRO DE CULTURA</b> Custear: Obras, Instalações, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoas Físicas e Jurídicas, Equipamentos e Materiais, Vencimentos, obrigações e outras despesas variáveis			50.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 616- AQUISIÇÃO DE ACERVO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

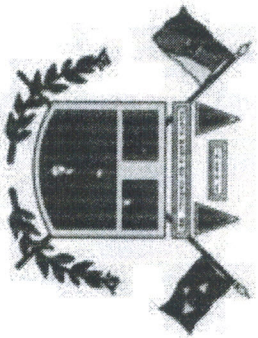
**OBJETIVO:** Adquirir acervo bibliográfico e propiciar a informatização, catalogação eletrônica do acervo de dados e de empréstimos de livros e materiais didáticos da Biblioteca Municipal

Tipo (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
P	<b>001 - AQUISIÇÃO DE ACERVO E INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>  Custear: Materiais permanentes e de consumo, equipamentos, instalações e Contratação de serviços de terceiros	unidade	Valor	1
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TOTAL R\$                    6.025.100,00**



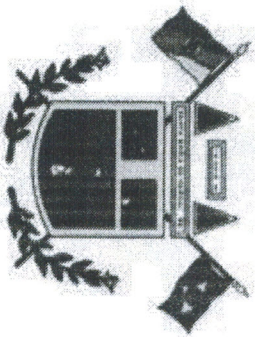
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DA SAÚDE**





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

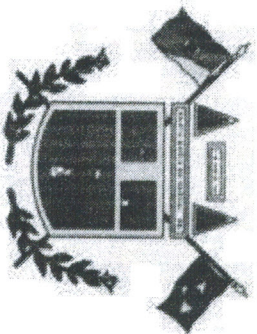
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1107- CUSTEIO OPERACIONAL

**OBJETIVO:** Garantir o serviço de apoio operacional para melhor prestação de serviço

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
A	<b>Produto</b> <u>001- APOIO OPERACIONAL</u>		Meta Física	
	Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Valor	141.000,00
A	<u>002- MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE E REESTRUTURAÇÃO DO PRÉDIO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL</u>		Meta Física	
	Custear: Material Permanente e de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Equipamentos, Obras e Instalações		Valor	200.000,00
A	<u>003- MANUTENÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DA SAÚDE</u>		Meta Física	
	Custear: Material de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Valor	81.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>422.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

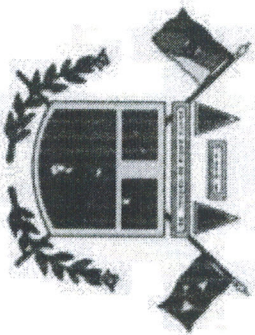
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 700- ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANITÁRIA GERAL COM RECURSOS PRÓPRIOS  
**OBJETIVO:** Garantir a complementação com recursos do município para um atendimento na saúde de qualidade.

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E SANITÁRIA GERAL.</b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física	Valor	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>2.650.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

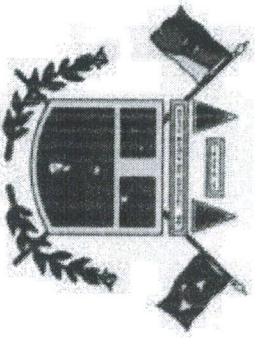
# LDO 2019

### PROGRAMA: 701 - FARMÁCIA BÁSICA

**OBJETIVO:** Garantir a distribuição e orientação de medicamentos básicos para a população hervalense, otimizando os investimentos do Governo Federal e Estadual

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
A	<b>Produto</b> <u>001 - FARMÁCIA BÁSICA</u> Custear: material de consumo		Meta Física Valor	
A	<u>002 - ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM DIABETS MELITUS</u> Custear: material de consumo		Meta Física Valor	12.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>110.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

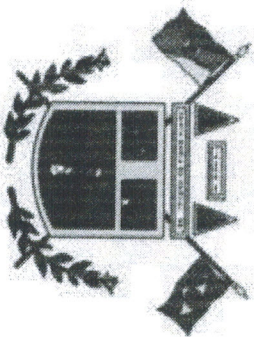
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 702- ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS VINCULADOS

**OBJETIVO:** Garantir ações de atenção básica à saúde da População com recursos vinculados, atender a população através de estratégias de Saúde da Família, desenvolver projetos e implementar atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>	<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <b>001 ATENÇÃO BÁSICA PAB FIXO</b> Custear: Material Permanente e de Consumo, Equipamentos, Contratações e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor		190.000,00
A	<b>002- PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA- ESF CENTRO</b> Custear: Material Permanente e de Consumo, Equipamentos, Contratações e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor		22.600,00
A	<b>003- PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA- ESF BOA VISTA</b> Custear: Material Permanente e de Consumo, Equipamentos, Contratações e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor		22.600,00



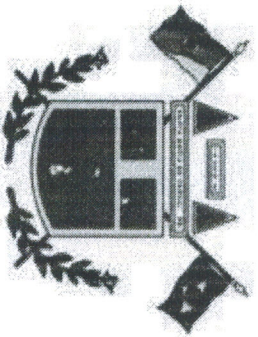
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<p style="text-align: center;"><b>004- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/ PACS</b></p> <p>Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações</p>	Meta Física	Valor	28.000,00
A	<p style="text-align: center;"><b>005- PROGRAMA EPIDEMIOLÓGICO</b></p> <p>Custear: Material de Consumo</p>	Meta Física	Valor	13.200,00
A	<p style="text-align: center;"><b>006- VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b></p> <p>Custear: Contratação Por tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica</p>	Meta Física	Valor	14.000,00
A	<p style="text-align: center;"><b>007- SIA/SUS</b></p> <p>Custear: Contratação Por tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica</p>	Meta Física	Valor	73.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>363.400,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

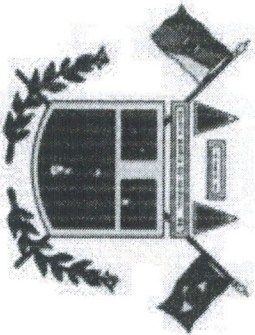
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 703- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

**OBJETIVO:** Garantir o transporte de pacientes atendidos pelo Ambulatório Municipal e ESFS

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
P	<b>Produto</b> <u>001- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO</u> Custear: Aquisição de veículo adaptado		Meta Física Valor	80.000,00
P	<u>002- AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</u> Custear: Aquisição de veículo		Meta Física Valor	180.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>260.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

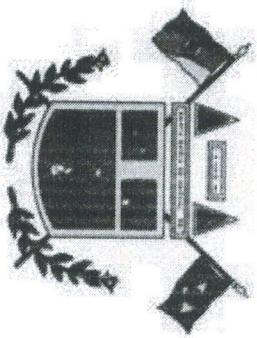
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 704- IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO DA FAMÍLIA  
**OBJETIVO:** Garantir uma rede de apoio aos serviços prestados pela Estratégia de Saúde da Família, possibilitando maior eficácia nos serviços de prevenção e atendimento, otimizando os investimentos do Governo Federal e Estadual

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
P	<b>001- IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À FAMÍLIA</b> Custear: Contratação Por tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	Meta Física Valor	1,00 100.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>100.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

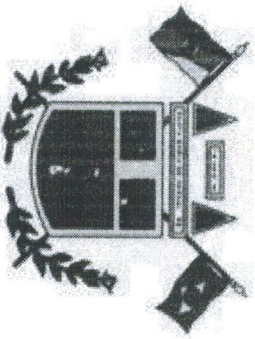
**PROGRAMA:** 707- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

**OBJETIVO:** Ampliar o serviço de atendimento ao munícipe aproximando o local de atendimento, garantir um atendimento de qualidade

TIPO (*)	Ação	Unidade De	2019
P	<b>Produto</b> <u>001- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</u>		
	Custear: Obras e instalações, Materiais e Serviços, Contratação de Serviços de Terceiros	Meta Física Valor	150.000,00
P	<u>002- EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</u>		
	Custear: Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo	Meta Física Valor	35.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>185.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

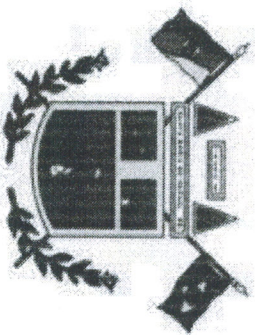
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 708- AMPLIAÇÃO E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE BOA VISTA DO HERVAL

**OBJETIVO:** Garantir melhor atendimento dos pacientes no Posto de Saúde de Boa Vista do Herval da Equipe do ESF

TIPO (*)	Ação	Unidade De	2019
P	<b>Produto</b>  <b>001- AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE</b>		
	Custear: Obras e instalações, Materiais e Serviços, Contratação de Serviços de Terceiros		110.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>110.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA: 709- OFICINAS TERAPÊUTICAS GRUPO**

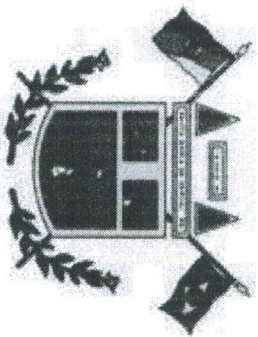
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção de Oficinas Terapêuticas possibilitando atendimento psicológico e psiquiátrico aos munícipes

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
	Produto		Meta Física	Valor
A	<b>001- MANUTENÇÃO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS</b> Custear: Contratação Por tempo Determinado, Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	unidade	Meta Física	36.000,00
A	<b>002- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS</b> Custear: Equipamentos e Materiais Permanentes e de Consumo	unidade	Meta Física	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>41.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**TOTAL R\$                    4.241.900,00**

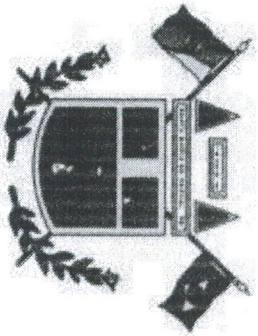


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

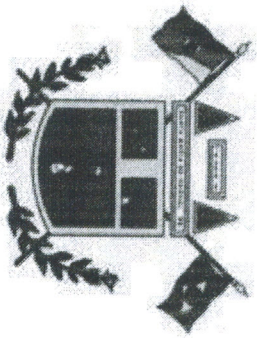
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1108- CUSTEIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Garantir o serviço de apoio operacional para melhor prestação de serviço da Secretaria da Assistência Social

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
	Produto				
A	<b>001- APOIO OPERACIONAL</b> Custear: Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Material Permanente e de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Equipamentos				200.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====					<b>200.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

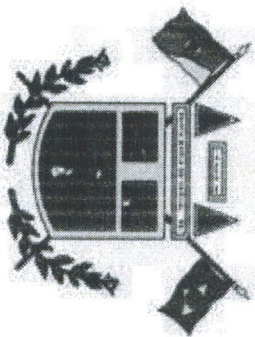
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 800- ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

**OBJETIVO:** Garantir o atendimento à crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
P	<b>Produto</b> <b>001- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DO ASEMA</b> Vencimentos, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Diárias, Contratações e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Físicas e Jurídicas, Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo		Meta Física	Valor	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>17.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

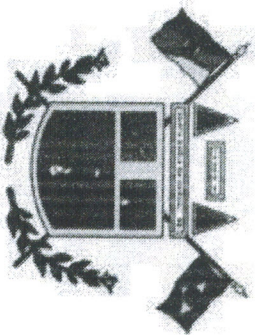
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 801 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção do Conselho Tutelar

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
			Meta Física	Valor
A	<b>001 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR</b> Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações			40.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>40.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

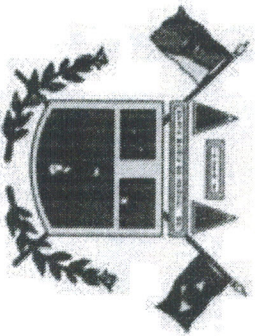
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 803- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção do CRAS para atendimento da Assistência Social nível básico.

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO</b>		Meta Física	Valor	
	Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações				150.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>					<b>150.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

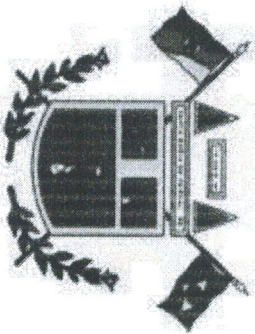
**PROGRAMA:** 804- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção do Centro de Referência da Assistência Social para atendimento da assistência social nível básico

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- MANUTENÇÃO DO CRAS</b>	Meta Física	147.000,00
	Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações	Valor	
A	<b>003- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>	Meta Física	4.200,00
	Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	Valor	
<b>Total Do Programa</b> =====>			<b>151.200,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

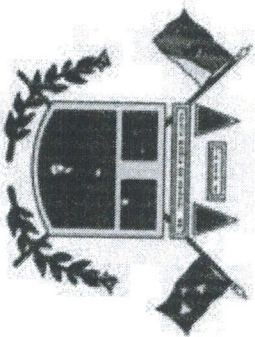
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 805- AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção de ações de geração de emprego e renda

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
A	<b>Produto</b>  <u>001- AÇÕES DE EMPREGO E RENDA</u>  Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações	Meta Física	Valor	47.000,00
P	<u>002- AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES</u>  Custear: Equipamentos e material permanente	unidade	Meta Física Valor	3 10.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>57.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

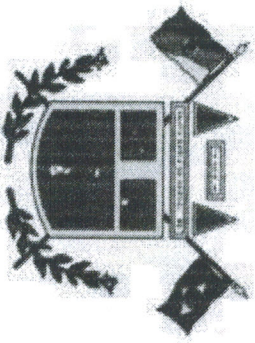
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 806- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção dos serviços de cadastramento, acompanhamento e qualificação dos usuários do Bolsa Família

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>  Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física	Valor	15.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>15.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 807 - AÇÕES COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

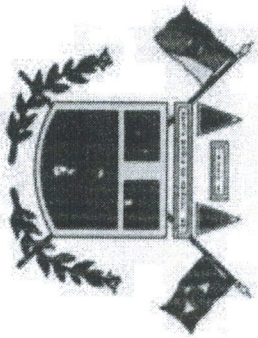
**OBJETIVO:** Garantir ações integradas juntamente com o Fundo Estadual de Assistência Social para atenção básica e aos usuários da Assistência Social

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <b>001 - AÇÕES DO FEAS</b>  Custear: Contrato por Tempo Determinado, Vencimentos, Obrigações Patronais, Auxílio Alimentação, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Valor	22.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>22.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TOTAL R\$                    652.200,00**

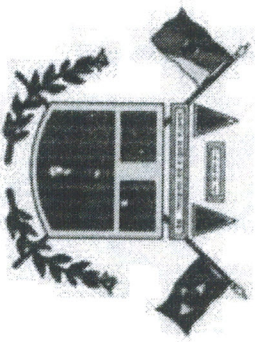


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

**SECRETARIA DA  
AGRICULTURA,  
FOMENTO ECONÔMICO E  
MEIO AMBIENTE**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

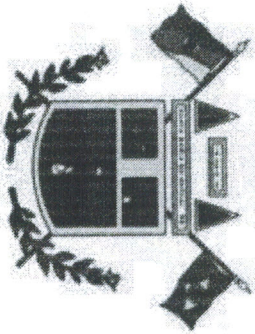
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 1109- GESTÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS À AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE  
**OBJETIVO:** Garantir a manutenção de apoio operacional à Secretaria

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b>  <b>001 - APOIO OPERACIONAL NA SECRETARIA</b>		Meta Física	Valor	178.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>178.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

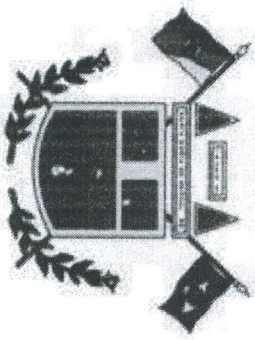
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 002- DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL

**OBJETIVO:** Manter ações que sirvam de apoio ao desenvolvimento da produção animal

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		
A	<b>001- DESENVOLVIMENTO DE SETORES: PECUÁRIA, PSICULTURA, SUINOCULTURA, AVICULTURA, ENTRE OUTROS</b>  Custear: Contrato por Tempo Determinado, Equipamentos, Material Permanente e deConsumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física	2019
			Valor	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

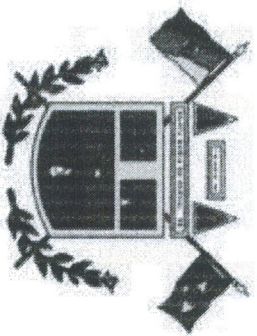
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 004- DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

**OBJETIVO:** Manter ações que sirvam de desenvolvimento da produção vegetal

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		
A	<b>001- DESENVOLVIMENTO DE SETORES: AGRICULTURA, FRUTICULTURA, AGROINDUSTRIA, IRRIGAÇÃO, MILHO TROCA-TROCA, REFLORESTAMENTO, SILVICULTURA E CALCÁRIO</b>		Meta Física	
	Custear: Contrato por Tempo Determinado, Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Valor	400.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>400.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

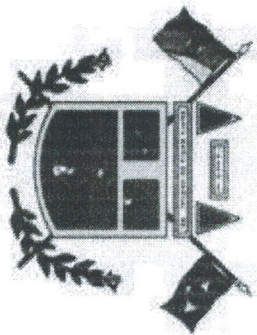
**PROGRAMA:** 005-QUALIFICAÇÃO DOS AGRICULTORES

**OBJETIVO:** Qualificar os agricultores visando a suplementação da renda familiar

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida		2019
A	<b>Produto</b>			
A	<b>001- CURSOS E PALESTRAS NA ÁREA DA AGRICULTURA</b>	CURSOS	Meta Física	1
	Custear: Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Valor	5.500,00
A	<b>002- REALIZAÇÃO DE FEIRAS PARA VENDA DIRETA DO PRODUTOR</b>	FEIRAS	Meta Física	
	Custear: Material Permanente e de Consumo, Equipamentos, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Valor	50.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>55.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

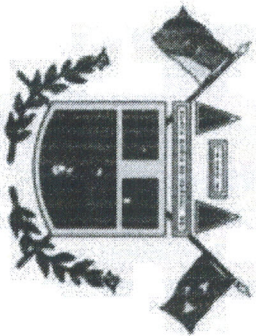
# LDO 2019

### PROGRAMA: 006- ELETRIFICAÇÃO RURAL

**OBJETIVO:** Manter convênios, contratos e parcerias para implantação de melhorias e ampliação das redes elétricas nas áreas rurais

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
			Meta Física	Valor
P	<b>001- ELETRIFICAÇÃO RURAL: REDE DE EXTENSÕES RURAIS</b> Custear: Obras e instalações, Equipamentos e Materiais			50.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

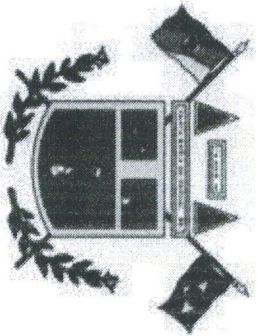
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 007- PROGRAMA TRATOR ESTEIRA

**OBJETIVO:** Manutenção do Programa Trator Esteira

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física Valor	2019
A	<b>Produto</b>  <u>001- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATOR ESTEIRA</u>  Custear: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamentos e Materiais		Meta Física Valor	42.000,00
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>42.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

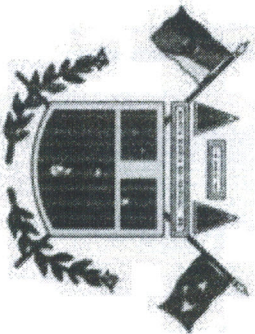
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 008- PROGRAMA ADUBO ORGÂNICO

**OBJETIVO:** Garantir a destinação final dos resíduos aviários, utilizando-o como adubo orgânico

TIPO (*)	Ação	Unidade	Meta Física Valor	2019
A	<b>001 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ADUBO ORGÂNICO</b> Custear: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Equipamentos e Materiais			
<b>Total Do Programa</b> =====>				<b>60.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

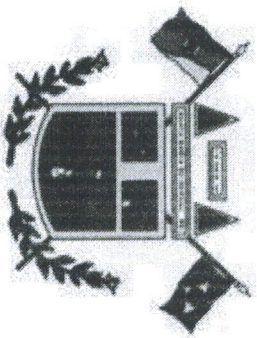
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 009- FROTA AGRÍCOLA

**OBJETIVO:** Adquirir maquinários e implementos capazes de suprir as necessidades dos agricultores para o desenvolvimento da Agricultura

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>	<b>2019</b>
P	<b>Produto</b>  <b>002- MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS</b> Custear: Aquisição de Maquinários e Implementos, Equipamentos e Materiais Permanentes e de Consumo	unidade	Meta Física Valor		10  100.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>100.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

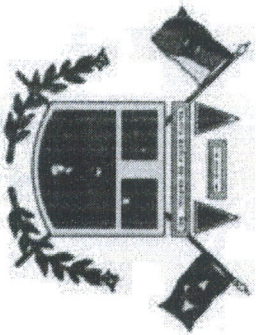
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 010- GESTÃO AMBIENTAL

**OBJETIVO:** Desenvolver ações com o intuito de proteger, conservar e instituir atividades educativas para a preservação do meio ambiente

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <b>001- REFLORESTAMENTO DE MARGENS DOS RIOS, CÓRREGOS E NASCENTES</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor 5.000,00
A	<b>002- PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CRIAÇÃO DE UM CENTRO AMBIENTAL</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor 6.000,00
A	<b>003- MEIO AMBIENTE MUNICIPALIZADO (LICENCIAMENTO)</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor 7.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

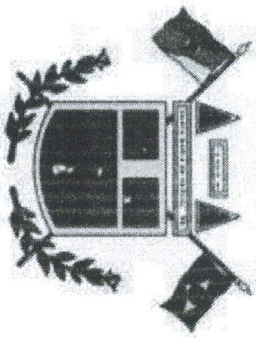
P	004- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DO <u>MEIO AMBIENTE</u> Custear: Equipamento e material permanente	Meta	
		Física	
A	<u>005- PLANEJAMENTO PARA CONSERVAÇÃO DO SOLO</u> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	Valor	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>		Meta Física	80.000,00
		Valor	103.000,00

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DA AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**

**TOTAL R\$**

**1.038.500,00**

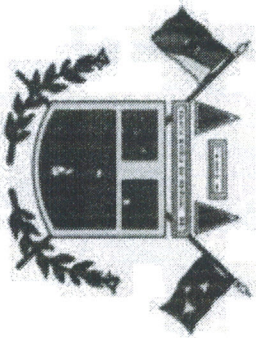


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

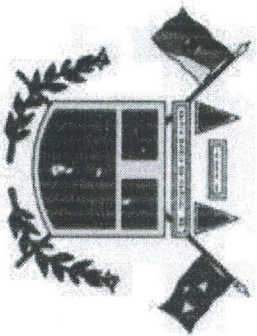
**PROGRAMA:** 1110- GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

**OBJETIVO:** Garantir a manutenção de apoio operacional

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
A	<b>Produto</b> <b>001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		Meta Física	Valor	78.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>78.500,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

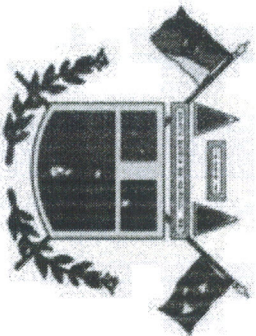
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 100- PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS

**OBJETIVO:** Realizar estudos e projeto para instalação de Parque Municipal de Eventos

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	Valor	2019
P	Produto <b>002- ESTUDO E PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS</b>		Meta Física		
	Custear: Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Valor		50.000,00
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	=====→			<b>50.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

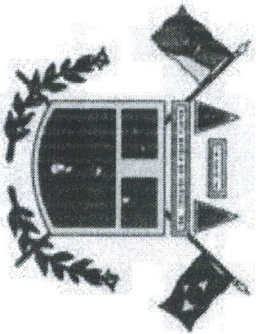
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 101 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**OBJETIVO:** Garantir ações que permitam o desenvolvimento do turismo local

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>		<b>2019</b>
A	<b>Produto</b>  <b>001 - EVENTOS MUNICIPAIS</b>  Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física Valor	3 30.000,00
A	<b>002 - REALIZAÇÃO DA FESTA DA BATATA</b>  Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física	1 80.000,00
A	<b>003 - CONVÊNIO COM SISTEMAS</b>  Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor	1 7.000,00



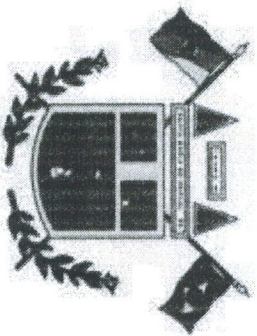
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

A	<b><u>004- FOLHETERIA</u></b>		Meta Física Valor	
	Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		8.000,00	
A	<b><u>005- MELHORIA DE CALÇADAS</u></b>		Meta Física Valor	
	Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		10.000,00	
A	<b><u>006- INVENTÁRIO TURÍSTICO</u></b>		Meta Física Valor	
	Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		5.000,00	
A	<b><u>007- ROTA ROMÂNTICA</u></b>		Meta Física Valor	
	Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		12.000,00	
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>152.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

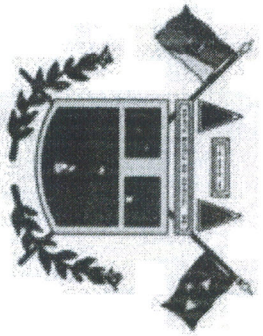
## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

### PROGRAMA: 102- IMPLANTAÇÃO DE ROTEIROS TURÍSTICOS

OBJETIVO: Implantar roteiros e parques que possibilitem o desenvolvimento do turismo

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Física	2019
P	<b>001- IMPLANTAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DA CASCATA DO HERVAL</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física Valor	1 50.000,00
A	<b>002- MANUTENÇÃO DO PONTO TURÍSTICO DA CAVERNA DOS BUGRES</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações		Meta Física Valor	1 20.000,00



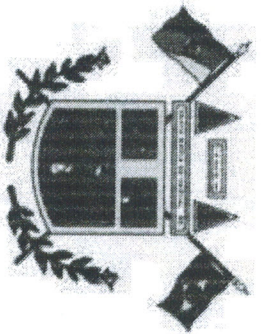
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

P			Meta Física	Valor
	<b>003- DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS TURÍSTICOS</b>			
	Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações			5.000,00
	<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>	<b>→</b>		<b>75.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

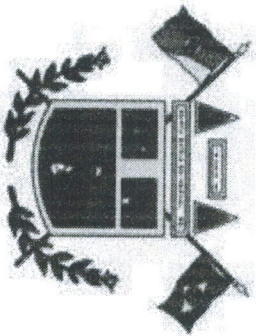
# LDO 2019

**PROGRAMA:** 103- DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**OBJETIVO:** Desenvolver ações que visem o desenvolvimento da Indústria e do Comércio

<b>TIPO (*)</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade De Medida</b>	<b>Meta Física</b>	<b>Valor</b>	<b>2019</b>
A	<b>Produto</b> <b>001- DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> Custear: Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica		Meta Física Valor		
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>					<b>100.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA:** 104- INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

**OBJETIVO:** Garantir a implantação de ações que permitam o desenvolvimento do turismo através de Infraestrutura Turística

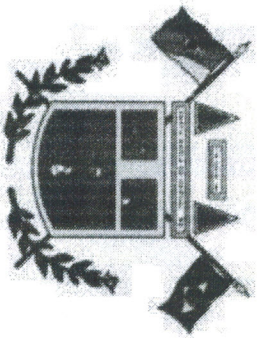
TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019
P	<b>Produto</b> <b>001- CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO</b> Custear: Obras e Instalações, Equipamento, Material Permanente. Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações	unidade	1 100.000,00
P	<b>002- PRAÇAS (CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO)</b> Custear: Obras e Instalações, Equipamento, Material Permanente. Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações	unidade	Meta Física Valor 250.000,00
A	<b>003- SINALIZAÇÃO TURÍSTICA</b> Custear: Obras e Instalações, Equipamento, Material Permanente. Contratações e outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obras e Instalações	Meta Física Valor	15.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>			<b>365.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**TOTAL R\$**

**820.500,00**



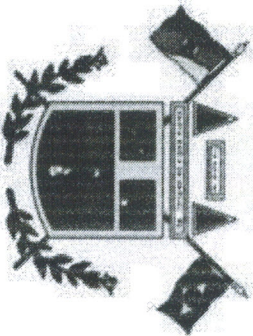
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **ENCARGOS DO MUNICÍPIO**





Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

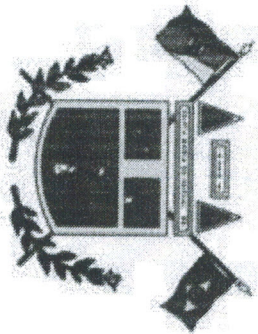
### ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	2019	
	Produto		Meta Física	Valor
A	<b>ENCARGOS COMUNS DO MUNICÍPIO</b>		Meta Física	
	Custear: Aposentadorias e Reformas, Outros Benefícios Previdenciários, Outros Benefícios Assistenciais, Salário - Família, Precatórios, Serviços Técnicos Profissionais, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, Obrigações Tributárias e Contributivas e Sentenças Judiciais		Valor	35.000,00
A	<b>PRECATÓRIOS</b>		Meta Física	
	Custear: Pagamento de precatórios		Valor	10.000,00
A	<b>CONTRIBUIÇÕES AO PASEP</b>		Meta Física	
	Obrigações Tributárias e Contributivas		Valor	230.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b>				<b>275.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**TOTAL R\$                    275.000,00**

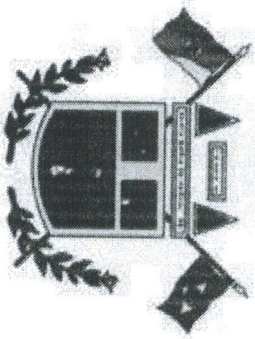


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**LDO 2019**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO - METAS E PRIORIDADES**

# **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

**PROGRAMA: 1000- RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

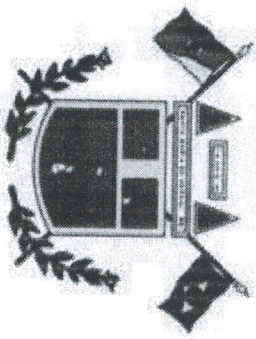
**OBJETIVO:** Garantir o atendimento de passivos contingentes e eventos fiscais

TIPO (*)	Ação	Unidade De Medida	Meta Fisica Valor	2019
P	Produto <b>001- RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	%		
Custear: Atendimento de passivos contingentes e eventos de natureza				236.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA</b> =====>				<b>236.000,00</b>

(\*) Tipo: P – Projeto    A - Atividade    OE – Operação Especial    NO – Não-Orçamentária

**Reserva de Contingência**

**TOTAL R\$                    236.000,00**

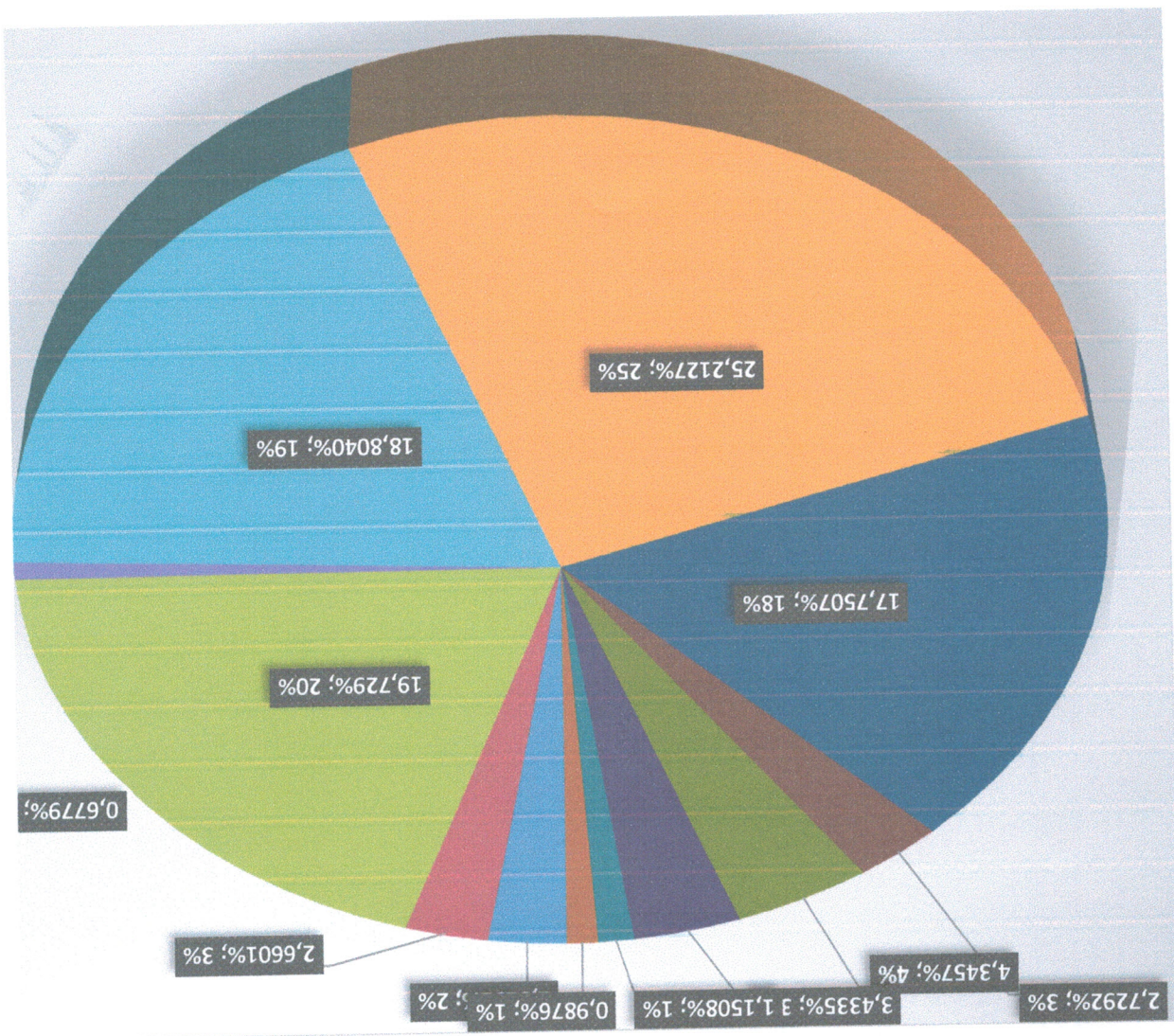


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO - METAS E PRIORIDADES

# LDO 2019

CÂMARA DE VEREADORES	R\$	602.000,00
GABINETE DA PREFEITA	R\$	635.675,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	R\$	4.714.600,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	R\$	162.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	4.493.600,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	6.025.100,00
SECRETARIA DA SAÚDE	R\$	4.241.900,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	652.200,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	R\$	1.038.500,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	R\$	820.500,00
ENCARGOS DO MUNICÍPIO	R\$	275.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	236.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>23.897.075,00</b>



CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DA AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
ENCARGOS DO MUNICÍPIO
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	6,29%	3,92%	3,58%	4,10%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	2,43%	2,50%	2,50%	2,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-2,26%	-8,00%	10,18%	-0,03%	0,72%	3,62%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	7,33%	1,31%	9,76%	6,13%	5,73%	7,21%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	10,50%	12,47%	0,80%	7,92%	7,06%	5,26%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	13,35%	-8,34%	4,80%	3,27%	-0,09%	2,66%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-0,27%	5,24%	10,31%	5,09%	6,88%	7,43%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	10,35%	4,76%	3,50%	4,10%	4,00%	4,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	10,35%	4,76%	3,50%	4,10%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-47,74%	45,33%	40,45%	12,68%	32,82%	28,65%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	8,00%	8,00%	8,00%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,60	3,60	3,70

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especial/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019  
 Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2015	2016	2017	2018	2019	
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	19.690.876,69	22.410.417,97	22.870.071,57	24.749.495,56	27.299.882,68	29.096.873,32	31.440.315,83					
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.419.909,59	1.607.125,54	1.878.971,54	2.007.000,00	2.224.492,78	2.476.881,41	2.711.524,05					
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	253.211,48	352.085,60	385.209,74	392.000,00	458.184,31	510.169,42	558.499,35					
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-					
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Demais Impostos	823.412,27	926.724,54	1.050.034,77	1.200.000,00	1.285.798,76	1.431.684,14	1.567.312,01					
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	256.662,16	282.630,67	334.485,42	365.000,00	397.506,03	442.606,65	484.536,15					
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	86.623,68	45.684,73	109.241,71	50.000,00	83.003,69	92.421,20	101.176,55					
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	719.478,34	756.767,57	823.958,59	830.000,00	940.392,79	1.019.786,77	1.131.383,69					
1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais	574.886,27	590.583,14	655.443,95	650.000,00	741.937,94	808.233,89	905.868,32					
1.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	574.886,27	590.583,14	655.443,95	650.000,00	741.937,94	808.233,89	905.868,32					
1.2.1.0.06.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-					
1.2.1.0.99.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-					
1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-					
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-					
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	144.592,07	166.184,43	168.514,64	180.000,00	198.454,86	211.552,88	225.515,37					
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.384.125,44	1.865.184,59	1.622.304,43	1.310.000,00	1.862.715,02	1.985.654,22	2.116.707,39					
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-					
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.384.125,44	1.865.184,59	1.622.304,43	1.310.000,00	1.862.715,02	1.985.654,22	2.116.707,39					
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	70.899,11	79.082,18	30.680,66	20.000,00	51.295,24	54.680,72	58.289,65					
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	76.579,61	57.659,14	86.289,44	40.000,00	71.235,51	75.937,05	80.948,90					
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.236.646,72	1.728.443,27	1.505.334,33	1.250.000,00	1.740.184,28	1.855.036,44	1.977.468,84					
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-					
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-					
1.3.3.0.00.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-					

Valores em R\$ 1.00

1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	357.757,32	431.710,26	512.434,51	480.000,00	548.697,65	584.911,69	623.515,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 +	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasses para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.03.1.0.00.00.00	Demais Serviços	357.757,32	431.710,26	512.434,51	480.000,00	548.697,65	584.911,69	623.515,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	15.611.665,26	17.294.440,25	17.675.938,70	20.017.495,56	21.371.988,56	22.663.979,52	24.476.898,74	8.058.626,97	9.351.053,56	8.987.761,38	9.959.495,56	10.942.752,23	11.372.050,54	11.372.050,54	12.093.569,91	-	-	-
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	8.058.626,97	9.351.053,56	8.987.761,38	9.959.495,56	10.942.752,23	11.372.050,54	12.093.569,91	6.316.295,07	7.281.350,41	6.918.993,96	7.500.000,00	8.438.041,26	8.767.905,12	9.361.358,71	-	-	-	-
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.316.295,07	7.281.350,41	6.918.993,96	7.500.000,00	8.438.041,26	8.767.905,12	9.361.358,71	278.588,42	302.359,39	307.589,82	330.256,00	365.197,37	379.473,83	405.158,43	-	-	-	-
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	278.588,42	302.359,39	307.589,82	330.256,00	365.197,37	379.473,83	405.158,43	75.194,32	214.877,48	317.350,91	321.239,56	329.748,74	342.639,43	365.830,90	-	-	-	-
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	75.194,32	214.877,48	317.350,91	321.239,56	329.748,74	342.639,43	365.830,90	5.714,82	5.502,56	6.096,37	1.000,00	4.978,76	5.173,39	5.523,55	-	-	-	-
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.714,82	5.502,56	6.096,37	1.000,00	4.978,76	5.173,39	5.523,55	76.276,07	61.102,78	85.594,23	108.000,00	98.155,71	101.992,86	108.896,23	-	-	-	-
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	76.276,07	61.102,78	85.594,23	108.000,00	98.155,71	101.992,86	108.896,23	854.904,58	1.014.412,32	828.634,79	1.130.000,00	1.118.380,19	1.163.115,40	1.209.640,02	-	-	-	-
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	854.904,58	1.014.412,32	828.634,79	1.130.000,00	1.118.380,19	1.163.115,40	1.209.640,02	60.167,50	26.473,67	101.626,91	88.500,00	80.277,97	83.489,09	86.828,65	-	-	-	-
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.167,50	26.473,67	101.626,91	88.500,00	80.277,97	83.489,09	86.828,65	340.712,19	371.309,85	367.522,82	450.000,00	446.426,53	464.283,59	482.854,94	-	-	-	-
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	340.712,19	371.309,85	367.522,82	450.000,00	446.426,53	464.283,59	482.854,94	27.746,52	25.934,38	27.938,52	30.500,00	32.730,73	34.010,25	36.312,23	-	-	-	-
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	27.746,52	25.934,38	27.938,52	30.500,00	32.730,73	34.010,25	36.312,23	23.027,48	47.730,72	26.413,05	-	28.814,97	29.967,56	31.166,27	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	23.027,48	47.730,72	26.413,05	-	28.814,97	29.967,56	31.166,27	5.094.974,11	5.218.218,89	5.723.938,58	6.658.000,00	6.906.529,77	7.631.510,81	8.475.166,27	-	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.094.974,11	5.218.218,89	5.723.938,58	6.658.000,00	6.906.529,77	7.631.510,81	8.475.166,27	3.889.877,76	3.989.666,39	4.511.681,43	5.000.000,00	5.324.220,57	5.918.201,40	6.612.085,47	-	-	-	-
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.889.877,76	3.989.666,39	4.511.681,43	5.000.000,00	5.324.220,57	5.918.201,40	6.612.085,47	754.872,90	691.796,33	668.809,99	750.000,00	834.461,95	927.556,21	1.036.308,25	-	-	-	-
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	754.872,90	691.796,33	668.809,99	750.000,00	834.461,95	927.556,21	1.036.308,25	82.241,35	49.918,91	69.087,94	115.000,00	91.385,55	101.580,71	113.480,62	-	-	-	-
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	82.241,35	49.918,91	69.087,94	115.000,00	91.385,55	101.580,71	113.480,62	89,53	14.150,01	14.528,39	23.000,00	20.294,38	22.558,46	25.203,35	-	-	-	-
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	89,53	14.150,01	14.528,39	23.000,00	20.294,38	22.558,46	25.203,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	153.455,58	262.470,69	187.336,32	400.000,00	317.943,80	330.661,55	343.888,02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	214.436,99	210.216,56	272.494,51	181.000,00	250.292,66	260.304,37	270.716,54	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.456.615,82	2.724.279,31	2.964.238,74	3.400.000,00	3.522.353,82	3.660.051,32	3.907.781,03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	1.448,36	888,49	-	-	352,74	366,85	381,52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	197.940,74	455.189,76	356.463,80	105.000,00	351.595,87	365.659,71	380.286,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	12.233,90	43.173,60	29.399,07	-	28.121,08	29.245,92	30.415,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.868,16	117.850,24	27.249,62	80.000,00	85.719,10	89.147,87	92.713,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	68.868,16	117.850,24	27.249,62	80.000,00	85.719,10	89.147,87	92.713,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	116.838,68	294.165,92	299.815,11	25.000,00	237.755,69	247.265,92	257.156,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	29.316,20	1.465,81	5.000,00	13.983,31	14.542,65	15.124,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	43.978,00	175.618,23	116.632,43	-	113.285,08	117.816,48	122.529,14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	72.860,68	89.231,49	181.716,87	20.000,00	110.487,30	114.906,79	119.503,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	441.150,00	45.800,00	321.875,00	399.300,00	288.075,03	306.154,52	325.389,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	45.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	45.800,00	-	-	35.902,40	37.338,50	38.832,04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	441.150,00	-	321.875,00	350.000,00	252.172,63	268.816,02	286.557,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	441.150,00	-	321.875,00	350.000,00	252.172,63	268.816,02	286.557,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2

2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.9.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	824,003,98	900,240,68	1.031,926,34	1.200,000,00	1.221,960,23	1.331,148,64	1.491,951,01	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>( R ) Deduções da Receita</b>	<b>2.221,239,25</b>	<b>2.405,401,81</b>	<b>2.440,386,11</b>	<b>2.793,608,63</b>	<b>2.986,248,87</b>	<b>3.193,613,93</b>	<b>3.477,453,42</b>	-	-
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos	(96,91)	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>9.1.7.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Deduções para o FUNDEB</b>	<b>(2.207,938,93)</b>	<b>(2.405,401,81)</b>	<b>(2.440,386,11)</b>	<b>(2.679,300,00)</b>	<b>(2.945,163,76)</b>	<b>(3.150,885,42)</b>	<b>(3.433,015,77)</b>	-	-
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente	(13,203,41)	-	-	(114,308,69)	41,085,10	42,728,51	44,437,65	-	-
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS</b>		<b>18.734.791,42</b>	<b>20.951.056,84</b>	<b>21.783.486,90</b>	<b>23.555.186,93</b>	<b>25.823.669,07</b>	<b>27.540.562,55</b>	<b>29.780.203,35</b>		

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA	PAGA	PAGA	PAGA(Estim)	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>3.0.00.00.00.00.00</b>	<b>16.026.878,88</b>	<b>17.994.147,29</b>	<b>18.547.053,40</b>	<b>21.614.400,00</b>	<b>22.944.699,84</b>	<b>25.108.708,57</b>	<b>28.070.347,03</b>
<b>3.1.00.00.00.00.00</b>	<b>8.309.782,42</b>	<b>9.504.961,15</b>	<b>9.569.149,95</b>	<b>11.221.000,00</b>	<b>11.844.266,82</b>	<b>12.902.611,69</b>	<b>14.461.243,47</b>
3.1.00.00.00.00.00	7.979,146,43	9.134,283,59	9.218,990,21	9.710.500,00	10.989,979,65	11.971.990,67	13.418.203,70
3.1.00.00.00.00.00	330,635,99	370,677,56	350,159,74	360.500,00	424.117,64	462.014,72	517.825,97
3.1.00.00.00.00.00				1.150.000,00	430.168,53	468.606,30	525.213,80
3.1.91.00.00.00.00							
3.2.00.00.00.00.00	918,46	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	918,46	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	-	-	-	-	-	-	-
<b>3.3.00.00.00.00.00</b>	<b>7.716.178,00</b>	<b>8.489.186,14</b>	<b>8.977.903,45</b>	<b>10.393.400,00</b>	<b>11.100.434,02</b>	<b>12.206.096,88</b>	<b>13.609.103,56</b>
3.3.00.00.00.00.00	6.839.601,57	7.503.324,73	7.794,797,13	10.200.000,00	10.142,278,10	11.152,503,49	12.434,406,87
3.3.00.00.00.00.00	52,134,68	63,336,74	45,813,99	73.000,00	72,694,04	79,934,76	89,122,71
3.3.00.00.00.00.00	824,441,75	922,524,67	1.137,292,33	120.400,00	885,461,87	973,658,63	1.085,573,98
3.3.91.00.00.00.00							
<b>4.0.00.00.00.00.00</b>	<b>1.049.140,05</b>	<b>550.435,22</b>	<b>824.445,78</b>	<b>1.347.500,00</b>	<b>1.132.600,42</b>	<b>1.547.337,22</b>	<b>2.054.715,42</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.026.878,88</b>	<b>17.994.147,29</b>	<b>18.547.053,40</b>	<b>21.614.400,00</b>	<b>22.944.699,84</b>	<b>25.108.708,57</b>	<b>28.070.347,03</b>
<b>DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.309.782,42</b>	<b>9.504.961,15</b>	<b>9.569.149,95</b>	<b>11.221.000,00</b>	<b>11.844.266,82</b>	<b>12.902.611,69</b>	<b>14.461.243,47</b>
Personal - Executivo / Indiretos	7.979,146,43	9.134,283,59	9.218,990,21	9.710.500,00	10.989,979,65	11.971.990,67	13.418.203,70
Personal - Legislativo	330,635,99	370,677,56	350,159,74	360.500,00	424.117,64	462.014,72	517.825,97
Personal do R P P S				1.150.000,00	430.168,53	468.606,30	525.213,80
Despesas Com Personal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>918,46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	918,46	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.716.178,00</b>	<b>8.489.186,14</b>	<b>8.977.903,45</b>	<b>10.393.400,00</b>	<b>11.100.434,02</b>	<b>12.206.096,88</b>	<b>13.609.103,56</b>
Outras Despesas Correntes - Executivo	6.839.601,57	7.503.324,73	7.794,797,13	10.200.000,00	10.142,278,10	11.152,503,49	12.434,406,87
Outras Despesas Correntes - Legislativo	52,134,68	63,336,74	45,813,99	73.000,00	72,694,04	79,934,76	89,122,71
Outras Despesas Correntes RPPS	824,441,75	922,524,67	1.137,292,33	120.400,00	885,461,87	973,658,63	1.085,573,98
Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.049.140,05</b>	<b>550.435,22</b>	<b>824.445,78</b>	<b>1.347.500,00</b>	<b>1.132.600,42</b>	<b>1.547.337,22</b>	<b>2.054.715,42</b>

4.4.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>	1.001.611,75	550.435,22	824.445,78	1.207.500,00	1.082.281,26	1.495.005,29	2.000.290,21
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	999.672,55	549.475,22	822.670,78	1.200.000,00	1.078.067,18	1.489.184,19	1.992.501,68
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	1.939,20	960,00	1.775,00	7.500,00	4.214,08	5.821,10	7.788,53
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	<b>INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	<b>INVERSOES FINANCEIRAS</b>	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	47.528,30	-	-	140.000,00	50.319,16	52.331,93	54.425,21
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	47.528,30	-	-	140.000,00	50.319,16	52.331,93	54.425,21
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA	-	-	-	-	(656.066,55)	(1.682.179,93)	(3.124.483,84)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA	-	-	-	-	2.402.435,35	2.566.696,69	2.779.624,74
	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	17.076.018,93	18.544.582,51	19.371.499,18	22.961.900,00	25.823.669,07	27.540.562,55	29.780.203,35

29

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida  
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>22.870.071,67</b>	<b>24.749.495,56</b>	<b>27.299.882,68</b>	<b>29.096.873,32</b>	<b>31.440.315,83</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>4.987.839,94</b>	<b>5.090.608,63</b>	<b>5.940.538,70</b>	<b>6.381.596,32</b>	<b>6.934.414,27</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	385.209,74	392.000,00	458.184,31	510.169,42	558.499,35
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	655.443,95	650.000,00	741.937,94	808.233,89	905.868,32
Compensação Financeira entre Regimes	1.465,81	5.000,00	13.983,31	14.542,65	15.124,35
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	1.505.334,33	1.250.000,00	1.740.184,28	1.855.036,44	1.977.468,84
Deduções da Receita Corrente	2.440.386,11	2.793.608,63	2.986.248,87	3.193.613,93	3.477.453,42
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>17.882.231,73</b>	<b>19.658.886,93</b>	<b>21.359.343,98</b>	<b>22.715.276,99</b>	<b>24.505.901,56</b>



**Município de : SANTA MARIA DO HERVAL**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021**

**PODER EXECUTIVO**

	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	11.534.045,75	12.266.249,58	13.233.186,84
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	10.957.343,46	11.652.937,10	12.571.527,50
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	10.380.641,17	11.039.624,62	11.909.868,16

**PODER LEGISLATIVO**

	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.281.560,64	1.362.916,62	1.470.354,09
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.217.482,61	1.294.770,79	1.396.836,39
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.153.404,57	1.226.624,96	1.323.318,68

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2019  
 TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	<b>1.139.631,37</b>	<b>2.004.068,66</b>	<b>3.478.802,36</b>	<b>2.207.500,80</b>	<b>2.563.457,27</b>	<b>2.749.920,14</b>
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.231.974,18	2.357.686,77	3.492.676,89	2.360.779,28	2.737.047,65	2.863.501,27
(-) Restos a Pagar Processados	92.342,81	353.618,11	13.874,53	153.278,48	173.590,37	113.581,13
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	<b>(1.139.631,37)</b>	<b>(2.004.068,66)</b>	<b>(3.478.802,36)</b>	<b>(2.207.500,80)</b>	<b>(2.563.457,27)</b>	<b>(2.749.920,14)</b>

Valores em R\$

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
<b>2.1 - Operações de Crédito</b>	-	-	-	-	-	-
<b>2.2 Encargos - Exceto RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>2.3 Amortizações - Exceto RPPS</b>	-	-	140.000,00	50.319,16	52.331,93	54.425,21

Fonte: Sistema de Contabilidade

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
  - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constatado como receitas no orçamento;
  - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.
- Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019  
 TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	20.005.016,16	20.429.685,56	21.955.886,93	24.313.633,81	25.903.259,39	27.962.862,42
(-) Aplicações Financeiras em Geral	136.741,32	116.970,10	60.000,00	122.530,75	130.617,78	139.238,55
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	1.728.443,27	1.505.334,33	1.250.000,00	1.740.184,28	1.855.036,44	1.977.468,84
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>(e) Receitas Primárias Correntes (I)</b>	<b>18.139.831,57</b>	<b>18.807.381,13</b>	<b>20.645.886,93</b>	<b>22.450.918,78</b>	<b>23.917.605,17</b>	<b>25.846.155,02</b>
<b>Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>45.800,00</b>	<b>321.875,00</b>	<b>399.300,00</b>	<b>288.075,03</b>	<b>306.154,52</b>	<b>325.389,92</b>
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
<b>(e) Receitas Primárias de Capital (II)</b>	<b>45.800,00</b>	<b>321.875,00</b>	<b>399.300,00</b>	<b>288.075,03</b>	<b>306.154,52</b>	<b>325.389,92</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)</b>	<b>18.185.631,57</b>	<b>19.129.256,13</b>	<b>21.045.186,93</b>	<b>22.738.993,81</b>	<b>24.223.759,69</b>	<b>26.171.544,94</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pago Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
<b>Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias</b>	17.994.147,29	18.547.053,40	21.614.400,00	22.944.699,84	25.108.708,57	28.070.347,03
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>(e) Despesas Primárias Correntes (IV)</b>	<b>17.994.147,29</b>	<b>18.547.053,40</b>	<b>21.614.400,00</b>	<b>22.944.699,84</b>	<b>25.108.708,57</b>	<b>28.070.347,03</b>
<b>Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias</b>	<b>550.435,22</b>	<b>824.445,78</b>	<b>1.347.500,00</b>	<b>1.132.600,42</b>	<b>1.547.337,22</b>	<b>2.054.715,42</b>
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	140.000,00	50.319,16	52.331,93	54.425,21
<b>(e) Despesas Primárias de Capital (V)</b>	<b>550.435,22</b>	<b>824.445,78</b>	<b>1.207.500,00</b>	<b>1.082.281,26</b>	<b>1.495.005,29</b>	<b>2.000.290,21</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)</b>	<b>18.544.582,51</b>	<b>19.371.499,18</b>	<b>22.821.900,00</b>	<b>24.026.981,10</b>	<b>26.603.713,86</b>	<b>30.070.637,24</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)</b>	<b>358.950,94</b>	<b>242.243,05</b>	<b>1.776.713,07</b>	<b>1.287.987,29</b>	<b>2.379.954,17</b>	<b>3.899.092,30</b>
---	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	1.956.430,37	1.815.407,27	1.062.341,45	1.740.304,47	1.662.499,15	1.607.452,23
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)</b>	<b>1.956.430</b>	<b>1.815.407</b>	<b>1.062.341</b>	<b>1.740.304</b>	<b>1.662.499</b>	<b>1.607.452</b>

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	1.711.920,68	616.291,44	838.156,36	1.139.892,66
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	5.437,87	1.957,63	2.662,38	3.620,84
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.717.359</b>	<b>618.249</b>	<b>840.819</b>	<b>1.143.513</b>

<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>1.597.479,43</b>	<b>1.573.164,22</b>	<b>2.431.730,17</b>	<b>165.931,90</b>	<b>1.558.273,77</b>	<b>3.435.153,57</b>
---	---------------------	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019					2020					2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a) / (b) x 100	% RCL (a) / (b) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b) / (c) x 100	% RCL (b) / (c) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB (d) / (e) x 100	% RCL (d) / (e) x 100	
	Recursos (1)	Recursos (2)			Recursos (3)	Recursos (4)			Recursos (5)	Recursos (6)			
Receitas Totais	74.601.708,84	23.632.765,45	115,18%	115,18%	26.709.413,61	24.208.798,78	115,58%	28.288.252,33	25.123.995,63	115,43%	116,65%	116,65%	
Receitas Primárias (I)	22.738.953,81	21.843.413,55	105,40%	105,40%	26.659.045,79	24.621.338,38	117,35%	30.175.092,45	26.729.348,53	112,89%	122,71%	122,71%	
Receitas Totais (II)	24.077.300,27	23.129.010,82	112,42%	112,42%	26.003.713,86	24.573.001,05	117,12%	30.070.637,28	26.487.588,10	114,91%	118,05%	118,05%	
Despesas Totais (III)	24.026.981,10	23.000,673,49	-6,03%	-6,03%	2.219.584,17	1.988.287,67	-6,69%	3.889.052,57	3.050.905,45	-14,02%	0,00%	0,00%	
Despesas Primárias (IV)	1.287.987,28	1.231.259,65	-6,78%	-6,78%	1.558.273,77	1.439.327,72	-8,02%	3.453.193,57	3.050.905,45	-11,22%	0,00%	0,00%	
Resíduo Nominal	165.951,90	139.959,50	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Consolidada Liquida	-	2.207.500,80	-10,34%	-10,34%	2.953.437,27	2.367.793,63	-9,74%	2.748.920,14	2.442.320,61	-11,22%	0,00%	0,00%	
Receitas Primárias Adiantadas de PPR (IV)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Primárias Gêneros (VI)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Totais (VII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	
Previsão do Estado (VIII)	-	-	0,00%	0,00%	-	-	-	-	-	-	-	-	

Fonte: Sistema de Contabilidade

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesa Não Financeira, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1- as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de emendas correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização de títulos de dívida pública, aquisição de títulos de capital investido);
- 2- as despesas com retorno garantido;
- 3- de empréstimo primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4- o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado orçamentário somado ao resultado da competição entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo positivo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano e o saldo negativo da mesma dívida em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente do Federado. Inclui-se as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contratos, convênios ou tratadas, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito com prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham conato com receitas no orçamento dos precatórios judiciais emitidos a partir de 3 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido recebidos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

**Métodos e Metodologia Utilizados:**

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação) 2015, 2016 e 2017 e os valores restimados para o exercício atual (2018), além das pressões consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao crescimento econômico, crescimento real, crescimento real das despesas decorrentes de juros e amortização da dívida pública, políticas de combate à evasão e a sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências do União e foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além do índice de inflação, crescimento do PIB, PIB atestado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes e investimentos, o crescimento real das despesas em nível que viabilize a sua expansão e a projeção de crescimento real das despesas em nível que permita, proporcionalmente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no orçamento, considerando-se, em específico, foi considerado o provável efeito do resíduo geral previsto na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual Anexo IV. Asseguraram-se, em específico, foi considerado o provável efeito do resíduo geral previsto na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual Anexo IV. Asseguraram-se, em específico, foi considerado o provável efeito do resíduo geral previsto na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual Anexo IV.
- 3 - No tocante às despesas inflacionárias;
- 4 - Considerou-se a legislação abrangente e o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional, assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional construído de 2,52%, 2,52% e 2,52%, e as taxas de inflação (IPC-A) de 4,10%, 4,00% e 4,00%, respectivamente; cipeis projeções decorrentes do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, verificadas em 03/06/2018.

- 5 - Como ponto importante, a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos de Administração Pública Municipal, inclusive as receitas interorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal (Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser resíduo por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal previsto para 2019, 2020 e 2021, utilizado, como parâmetros e previsto da mesma forma para a taxa de juros SELIC, de 8,00%, 8,00% e 8,00%, segundo a metodologia utilizada no relatório de 2018, considerando-se em 31/12/2018, projetando-se os valores informados de acordo com o relatório de 2018.

- 7 - Na estimativa do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores informados de acordo com o relatório de 2018.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.

- 9 - O ponto, podemos elencar, a partir do relatório de 2019, consideradas todas as fontes de recursos e de R\$ 27.293.882,28, a metodologia utilizada na elaboração das receitas financeiras, representadas pelos rendimentos de aplicações em títulos de renda fixa, considerando-se as informações de investimentos (R\$ 35.902,40) e das receitas de amortização de Empréstimos (R\$ 1.852.715,02), dos resultados de Operações de Crédito (R\$ 501,01) das operações de empréstimos (R\$ 35.401,26), 2,6%.

- 10 - No tocante ao equilíbrio financeiro, assim, consideramos todas as fontes de recursos, a despesa total atual prevista em R\$ 24.944.693,84. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos de juros, a despesa total líquida, em 31/12/2018, no valor de R\$ 24.944.693,84, considerando-se em 31/12/2018, projetando-se os valores informados de acordo com o relatório de 2018.
- 11 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 12 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 13 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 14 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 15 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 16 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 17 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 18 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 19 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das despesas correntes, investimentos, recursos de fundos e recursos de empréstimos foram calculados levando-se em consideração o conteúdo das projeções.
- 20 - Em relação ao equilíbrio da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, evidenciado na Tabela 02.
- 21 - Em relação ao equilíbrio da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, evidenciado na Tabela 03.
- 22 - Em relação ao equilíbrio da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, evidenciado na Tabela 03.



Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**METAS ANUAIS - RPPS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	3.718.065,76	3.571.628,97		4.008.961,62	3.702.949,84		4.390.412,53	3.899.311,41	
Receitas Primárias RPPS (I)	1.977.881,48	1.899.982,21		2.153.925,18	1.989.511,92		2.412.943,68	2.143.037,53	
Despesa Total RPPS	3.718.065,76	3.571.628,97		4.008.961,62	3.702.949,84		4.390.412,53	3.899.311,41	
Despesas Primárias RPPS (II)	3.718.065,76	3.571.628,97		4.008.961,62	3.702.949,84		4.390.412,53	3.899.311,41	
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 1.740.184,28	- 1.671.646,76	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	- 1.855.036,44	- 1.713.437,93	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	- 1.977.468,84	- 1.756.273,88	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF

Fonte: Sistema de Contabilidade

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 2 (LRF art. 4º, §2º, HMetas Frenstias em		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF		Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF		Variação %	
ESPECIFICAÇÃO	2017 (a)	% PIB	% RCL	2017 (b)	% PIB	% RCL	Valor (c) = (b-a) (c/a) x 100
Receita Total	21.510.340,00		120,29%	21.783.486,90		121,82%	273.146,90 1,27%
Receita Primárias (I)	19.466.970,00		108,86%	20.161.182,47		112,74%	694.212,47 3,57%
Despesa Total	21.510.340,00		120,29%	19.371.499,18		108,33%	-2.138.840,82 -9,94%
Despesa Primárias (II)	21.509.740,00		120,29%	19.371.499,18		108,33%	-2.832.453,29 -13,65%
Resultado Primário (I-II)	2.042.770,00		-1,42%	789.683,29		4,42%	-
Resultado Nominal	-		0,00%	-		0,00%	-
Dívida Pública Consolidada	-		0,00%	-		0,00%	-
Dívida Consolidada Líquida	-		0,00%	2.004.068,66		-11,21%	-2.004.068,66

FONTE: Sistema de Contabilidade

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 789.683,29. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 20.161.182,47, superando em 3,566% a projeção para o período de R\$ 19.466.970,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 19.371.499,18, estabelecendo-se 11,04% abaixo da previsão orçamentária.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 1,72% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2017 o desempenho dos grupos de receita tributária e de transferências correntes, que superaram a expectativa, respectivamente, em 4,70% e 2,34%.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2017, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ (813.816). Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de zero, bem como o montante apurado ao final de 2015.

32

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	20.224.248,00	21.510.340,00	6,36%	23.550.000,00	9,48%	24.601.708,84	4,47%	26.209.413,91	6,53%	28.288.252,33	7,93%
Receitas Primárias (I)	18.841.468,00	19.466.970,00	3,32%	21.691.027,00	11,42%	22.738.993,81	4,83%	24.223.759,69	6,53%	26.171.544,94	8,04%
Despesa Total	20.224.248,00	21.510.340,00	6,36%	23.550.000,00	9,48%	24.077.300,27	2,24%	26.656.045,79	10,71%	30.125.062,45	13,01%
Despesas Primárias (II)	20.223.148,00	21.509.740,00	6,36%	22.327.650,00	3,80%	24.026.981,10	7,61%	26.603.713,86	10,72%	30.070.637,24	13,03%
Resultado Primário (I – II)	- 1.381.680,00	- 2.042.770,00	47,85%	- 636.623,00	-68,84%	- 1.287.987,29	102,32%	- 2.379.954,17	84,78%	- 3.899.092,30	63,83%
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	- 165.931,90	0	- 1.558.273,77	839,10%	- 3.435.153,57	120,45%
Divida Publica Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-
Divida Consolidada Liquida	- 1.139.631,37	-	-100,00%	- 3.478.802,36	0	- 2.207.500,80	-36,54%	- 2.563.457,27	16,12%	- 2.749.920,14	7,27%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	21.769.448,50	22.280.410,17	2,35%	23.550.000,00	5,70%	23.632.765,45	0,35%	24.208.798,78	2,44%	25.123.995,63	3,78%
Receitas Primárias (I)	20.281.019,46	20.163.887,53	-0,58%	21.691.027,00	7,57%	21.843.413,85	0,70%	22.374.713,38	2,43%	23.244.058,09	3,89%
Despesa Total	21.769.448,50	22.280.410,17	2,35%	23.550.000,00	5,70%	23.129.010,82	-1,79%	24.621.338,38	6,45%	26.755.344,53	8,67%
Despesas Primárias (II)	21.768.264,46	22.279.788,69	2,35%	22.327.650,00	0,21%	23.080.673,49	3,37%	24.573.001,05	6,47%	26.707.007,19	8,68%
Resultado Primário (I – II)	- 1.487.244,99	- 2.115.901,17	42,27%	- 636.623,00	-69,91%	- 1.237.259,64	94,35%	- 2.198.287,67	77,67%	- 3.462.949,10	57,53%
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	- 159.396,63	-	- 1.439.327,72	802,99%	- 3.050.905,45	111,97%
Divida Publica Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Divida Consolidada Liquida	- 1.226.703,04	-	-100,00%	- 3.478.802,36	-	- 2.120.557,92	-39,04%	- 2.367.783,63	11,66%	- 2.442.320,61	3,15%

Fonte: Sistema de Contabilidade

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2019), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018), bem como para os dois seguintes (2020 e 2021), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Liquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram atualizados pelas respectivas Leis Orgamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Liquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º)**

	2017	%	2016	%	2015	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2017		2016		2015	
Patrimônio/Capital	14.752.953,51	90,72%	14.236.458,03	96,50%	13.544.114,26	95,14%
Reservas	1.509.215,11	0,00%	516.495,48	0,00%	692.343,77	0,00%
Resultado Acumulado	16.262.168,62	9,28%	14.752.953,51	3,50%	14.236.458,03	4,86%
<b>TOTAL</b>		100,00%		100,00%		100,00%

**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

	2017	%	2016	%	2015	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2017		2016		2015	
Patrimônio/Capital	2.275.305,65	-19,51%	2.209.562,31	97,11%	(108.227,18)	-4,90%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(13.936.198,56)	119,51%	65.743,34	2,89%	2.317.789,49	104,90%
<b>TOTAL</b>		100,00%		100,00%		100,00%

**CONSOLIDAÇÃO GERAL**

	2017	%	2016	%	2015	%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	2017		2016		2015	
Patrimônio/Capital	17.028.259,16	370,08%	16.446.020,34	96,58%	13.435.887,08	81,70%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(12.426.983,45)	-270,08%	582.238,82	3,42%	3.010.133,26	18,30%
<b>TOTAL</b>		100,00%		100,00%		100,00%

**Fonte: Sistema de Contabilidade**

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 140/2001 de 22/01/2001, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria do Herval, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 16.446.020,34 em 31.12.2015 para R\$ 4.601.275,71 em 31.12.2017.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

<b>AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)</b>	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL - Alienacã de Ativos (I)</b>	-	<b>45.800,00</b>	-
Alienação de Bens Móveis	-	45.800,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
<b>Valor (III)</b>	45.800,00	45.800,00	-

Fonte: Sistema de Contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2017	2016	2015
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	3.194.170,43	2.372.397,71	1.806.155,78
Receita de Contribuições dos Segurados	655.443,95	590.583,14	574.883,27
Civil	655.443,95	590.583,14	574.883,27
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista	1.031.926,34		
Receita de Contribuições Patronais	1.031.927,34		
Civil	1.031.928,34		
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	1.505.334,33	1.728.443,27	1.223.443,31
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias	1.505.334,33	1.728.443,27	1.223.443,31
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	1.465,81	53.371,30	7.826,20
Outras Receitas Correntes	1.465,81	29.316,20	7.826,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		24.055,10	
Demais Receitas Correntes	0	900.240,68	824.003,98
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>3.194.170,43</b>	<b>3.272.638,39</b>	<b>2.630.159,76</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
	2017	2016	2015
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital	1.133.820,05	920.574,51	823.643,49
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	1.110.192,43	904.101,81	811.178,93
Benefícios - Civil	518.706,40	493.238,40	383.834,00
Aposentadorias	213.432,62	149.687,04	82.628,02
Pensões	378.053,41	261.176,37	344.716,91
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários	23.627,62	16.472,70	12.464,56
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	23.627,62	16.472,70	12.464,56
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>1.133.820,05</b>	<b>920.574,51</b>	<b>823.643,49</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>2.060.350,38</b>	<b>2.352.063,88</b>	<b>1.806.516,27</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
<b>VALOR</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
<b>VALOR</b>			
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO</b>	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		16.890,63	
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.839.848,58	13.757.275,61	11.401.971,77
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
	2017	2016	2015
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			

Inativo Pensionista				
Militar Ativo				
Inativo Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil Ativo				
Inativo Pensionista				
Militar Ativo				
Inativo Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>				
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	
ADMINISTRAÇÃO (XI)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (XII)				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>				
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>	<b>2015</b>	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despe</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo Financeiro</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

## SANTA MARIA DO HERVAL

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

( 2017 - 2091 )

RRR - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior)+(c)
2017	3.227.509,41	1.144.936,60	2.082.572,81	15.839.848,58
2018	2.812.187,76	965.368,65	1.846.819,11	17.686.667,69
2019	3.727.020,85	1.103.192,16	2.623.828,70	20.310.496,39
2020	3.956.035,45	1.298.926,95	2.657.108,51	22.967.604,90
2021	4.177.553,68	1.444.925,26	2.732.628,42	25.700.233,31
2022	4.408.533,20	1.613.271,62	2.795.261,58	28.495.494,89
2023	4.644.623,74	1.786.048,47	2.858.575,27	31.354.070,15
2024	4.878.322,84	1.925.506,64	2.952.816,19	34.306.886,35
2025	5.114.959,51	2.048.979,88	3.065.979,63	37.372.865,97
2026	5.371.232,86	2.234.253,40	3.136.979,46	40.509.845,44
2027	5.629.296,18	2.404.708,60	3.224.587,58	43.734.433,02
2028	5.893.934,19	2.579.252,09	3.314.682,10	47.049.115,12
2029	6.157.205,77	2.717.397,24	3.439.808,53	50.488.923,64
2030	6.454.054,18	2.983.315,34	3.470.738,83	53.959.662,48
2031	6.754.611,49	3.255.889,51	3.498.721,98	57.458.384,46
2032	7.046.020,66	3.471.682,18	3.574.338,48	61.032.722,94
2033	7.254.685,81	3.757.865,62	3.496.820,19	64.529.543,13
2034	7.539.650,92	4.029.237,58	3.510.413,34	68.039.956,47
2035	7.832.572,72	4.240.924,05	3.591.648,67	71.631.605,14
2036	8.150.005,09	4.547.995,58	3.602.009,51	75.233.614,65
2037	8.433.631,21	4.680.091,24	3.753.539,97	78.987.154,62
2038	8.736.736,71	4.861.248,61	3.875.488,10	82.862.642,73
2039	9.072.081,83	5.164.103,35	3.907.978,48	86.770.621,21
2040	9.373.368,07	5.283.959,42	4.089.408,65	90.860.029,86
2041	9.691.490,11	5.430.566,89	4.260.923,21	95.120.953,07
2042	10.006.395,21	5.506.594,83	4.499.800,38	99.620.753,46
2043	8.898.026,49	5.707.647,61	3.190.378,87	102.811.132,33
2044	9.135.320,86	5.813.001,82	3.322.319,05	106.133.451,38
2045	9.370.986,20	5.868.892,71	3.502.093,49	109.635.544,86
2046	9.617.875,20	5.925.209,21	3.692.665,99	113.328.210,86
2047	9.918.640,87	6.191.952,34	3.726.688,53	117.054.899,38
2048	10.212.375,55	6.411.523,75	3.800.851,80	120.855.751,19
2049	10.511.913,97	6.636.029,54	3.875.884,44	124.731.635,62
2050	10.822.864,64	6.893.225,75	3.929.638,90	128.661.274,52
2051	11.132.988,53	7.128.274,61	4.004.713,92	132.665.988,44
2052	11.460.353,18	7.425.091,29	4.035.261,89	136.701.250,33
2053	11.779.855,70	7.671.492,65	4.108.363,05	140.809.613,38
2054	12.099.448,80	7.894.449,06	4.204.999,74	145.014.613,12



EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2055	12.437.976,02	8.181.090,12	4.256.885,91	149.271.499,02
2056	12.775.303,27	8.444.142,52	4.331.160,75	153.602.659,78
2057	13.112.625,81	8.682.837,62	4.429.788,19	158.032.447,96
2058	13.475.687,05	9.018.558,09	4.457.128,96	162.489.576,92
2059	13.823.693,25	9.268.691,98	4.555.001,26	167.044.578,19
2060	14.179.046,73	9.524.061,98	4.654.984,74	171.699.562,93
2061	14.554.714,36	9.848.839,16	4.705.875,20	176.405.438,13
2062	14.928.784,01	10.148.160,36	4.780.623,65	181.186.061,78
2063	15.302.526,73	10.421.192,67	4.881.334,06	186.067.395,83
2064	15.697.255,91	10.766.683,26	4.930.572,65	190.997.968,48
2065	16.083.376,63	11.052.067,39	5.031.309,25	196.029.277,73
2066	16.477.182,58	11.343.332,00	5.133.850,58	201.163.128,31
2067	14.550.693,13	11.744.845,18	2.805.847,95	203.968.976,26
2068	14.753.667,96	12.049.658,44	2.704.009,52	206.672.985,78
2069	14.951.017,22	12.432.315,84	2.518.701,38	209.191.687,16
2070	15.137.739,52	12.714.626,06	2.423.113,45	211.614.800,62
2071	15.319.224,94	13.038.995,37	2.280.229,57	213.895.030,18
2072	15.492.642,71	13.444.616,30	2.048.026,41	215.943.056,59
2073	15.652.640,75	13.783.332,37	1.869.308,38	217.812.364,97
2074	15.802.435,33	14.128.897,34	1.673.537,99	219.485.902,96
2075	15.941.010,60	14.559.277,83	1.381.732,77	220.867.635,73
2076	16.062.611,83	14.880.783,46	1.181.828,38	222.049.464,11
2077	16.172.760,57	15.248.212,02	924.548,55	222.974.012,65
2078	16.268.021,86	15.704.168,49	563.853,37	223.537.866,02
2079	16.342.198,48	16.087.610,37	254.588,11	223.792.454,13
2080	16.398.384,01	16.437.242,17	-38.858,16	223.753.595,97
2081	16.437.535,52	16.835.559,48	-398.023,96	223.355.572,01
2082	16.455.717,84	17.284.967,94	-829.250,11	222.526.321,91
2083	16.448.615,48	17.699.895,86	-1.251.280,38	221.275.041,53
2084	16.416.788,44	18.079.214,03	-1.662.425,59	219.612.615,94
2085	16.360.898,19	18.599.589,38	-2.238.691,20	217.373.924,75
2086	16.271.045,97	18.995.211,59	-2.724.165,62	214.649.759,13
2087	16.152.687,86	19.443.972,75	-3.291.284,88	211.358.474,25
2088	16.000.933,88	19.948.490,85	-3.947.556,97	207.410.917,27
2089	15.810.443,70	20.368.757,14	-4.558.313,44	202.852.603,84
2090	14.569.694,19	20.844.534,72	-6.274.840,53	196.577.763,31
2091	14.272.248,46	21.378.554,63	-7.106.306,17	189.471.457,14

Notas:

<sup>1</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

<sup>2</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

**Financeiras** - Taxa de Juros de 6%, Crescimento Salarial de 1,4% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 10% da Reserva Matemática.

**Biométricas** – Tábua de Mortalidade IBGE-2015 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

**Demográficas** - A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O **Compromisso Médio Familiar do Segurado** foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A **Rotatividade** foi desconsiderada e os **Novos Entrandos** não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2018

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
			-	-	-	
			-	-	-	Vide Obsevação
			-	-	-	abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
<b>TOTAL</b>			-	-	-	-

TOTAL

Fonte: Sistema de Contabilidade

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal  
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, apli cando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercicios a saber:  
 Inflação para 2020: 4,00%  
 Inflação para 2021: 4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

**AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)**

EVENTO	Valor Previsto 2019
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>(145.843,45)</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	58.030,07
Decorrente de Transferências Correntes	(203.873,53)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(53.948,94)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>(199.792,39)</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>-</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>(199.792,39)</b>
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>(347.177,42)</b>
<b>Novas DOCC</b>	<b>(244.934,84)</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(102.242,58)
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	<b>147.385,03</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>147.385,03</b>

**Fonte: Sistema de Contabilidade**

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : SANTA MARIA DO HERVAL  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingencia	60.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos	10.000,00		
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>60.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	-		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>60.000,00</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



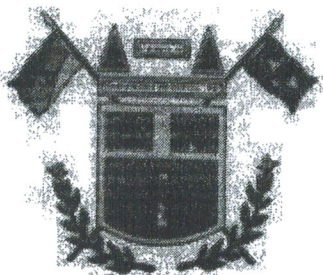
Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval

**ATA Nº 01/2018**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**

Aos seis dias mês de setembro de dois mil e dezoito, às doze horas, no Auditório da Prefeitura Municipal, foi realizada a Audiência Pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2019, convocada por meio de publicação no Mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e imprensa local. Os presentes assinaram lista de presenças, que segue anexa a esta ata. Foi escolhida a mesa diretora dos trabalhos, sendo a servidora Zuleica Welter escolhida como Presidente e a servidora Juliana Jaqueline Schneider como Secretária. No que se refere às normas quanto à manifestação dos participantes foi estabelecido que poderiam se manifestar durante a apresentação do projeto. As propostas apresentadas pelos participantes foram registradas em relação própria, anexa. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente audiência, e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela presidente e secretária. Santa Maria do Herval, seis de setembro de dois mil e dezoito.

  
Zuleica Welter  
Presidente

  
Juliana Jaqueline Schneider  
Secretária

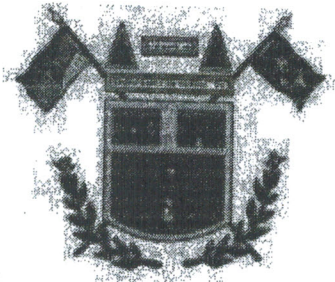


Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019**  
**LISTA DE PRESENÇA**

Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 12 horas, no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval/RS, realizou-se a audiência pública de apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019. Que contou com os seguintes participantes:

1	Maria Susana S. Sheffel
2	Bilivi Copello
3	Rubia Reisdorfer
4	Renato Boerger
5	Edisvaldo Walter & Blume
6	Jaime A. Moerschel
7	Juliana Jacqueline Schneider
8	Walter Herold
9	Adelaide Jeker
10	Cristiane Schneider
11	Walter Haubert Schneider
12	Eulica Welter
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

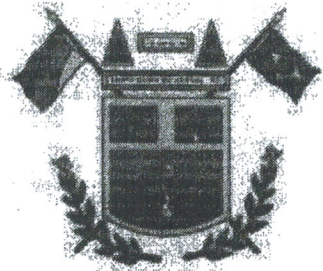
## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019

Aos seis dias do mês de setembro de 2018, às 12 horas, no Auditório Municipal da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval/RS, na audiência pública de apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, foram apresentadas pelos participantes as seguintes propostas:

- Incluir no programa 500 da Sec. Obras, a ação nº 007 - aluguel de área da pedreira, ver valor na contabilidade.
- O Programa 705 - Ampliação e reforma da sala de fisioterapia, da Sec. da Saúde, por já ter sido realizado em 2018, deve ser excluído/suprimido.
- Incluir no Programa custo operacional, ação 002 - reestruturação de prédio ambulatório, com alteração do valor para R\$ 200.000,00, em razão da liberação por parte do Ministério da Saúde para realização de obras e reativação do prédio. (Programa 1107)
- Programa 806 - Programa Bela Família - ação 001 - Manutenção do Programa Bela Família - diminuiu o valor para R\$ 15.000,00.
- Programa 005 - Sec. Agricultura, aumentou valor para R\$ 50000,00 na ação 002 - Realização feira do Produtor.
- Em Encargos Gerais do Município diminuiu valor pq não foi procuratório requisitado para 2019, mantém a rubrica pq consta na LOA.

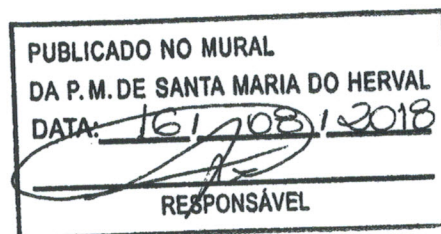
*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Herval  
Estado do Rio Grande do Sul

### Convite

A Prefeitura Municipal de SMH, atendendo art. 48, §1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, convida a população do Município para Audiência Pública, objetivando a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, a realizar-se no Auditório da Prefeitura Municipal, no dia 06 de setembro de 2018, às 12h.





# Começo de Conversa

Mauri Marcelo Toni Dandel

Dois Irmãos - mauri@odiario.net



## AGENDE-SE PARA O FIM DE SEMANA

Neste domingo teremos o Encontro de Carros Antigos no Parque Romeo Wolf. Se chover, será transferido. Falando em chuva, no sábado teremos o desfile cívico de Morro Reuter, se não chover. Vale a pena assistir, afinal, teremos o batalhão do Exército e a Banda da Brigada. E desfile com o civismo de antigamente! Este é o último 'findi' do buffet de sopas do Klaus depois, só no inverno que vem.

## COLLARES E SOARES

No Tunel do Tempo de ontem o Diário publicou uma foto do artista plástico Peruano com o ex-governador Alceu Collares. Entretanto, na legenda, em vez de Collares, saiu Jair Soares. O erro foi meu! Normalmente não sou eu que faço o Tunel do Tempo, e justamente quando o fiz, cometi esta gafe. Eu sei, às vezes, algente se confunde, que isso faz parte, mas, convenhamos, não tem como confundir Jair Soares (governador de 1983 a 87 pelo PDS) e Alceu Collares (governador de 1991 a 95 pelo PP1).

Tudo bem, assim como o H. Perea, tinha esta foto com o Collares, que publicamos, ele também tem com o Jair Soares, quando participou de um evento que lhe homenageou aqui na Santa Cecília, nos tempos do prefeito Romeo Wolf. Mas isso não justifica meu erro! Já ouvimos dizer que não dominamos a mente, mas, no caso, não dominei meus dedos, pois sabia que era o Collares, mas escrevi Soares, vislumbrando a imagem do Collares na minha mente. Alias, já reparou

que, quando nos referimos a alguém, a imagem da pessoa (ou da coisa) aparece em nossa mente? Já fez o teste? Então, não pense, por exemplo, em um carro vermelho! Agora, não pense em um elefante. Viu, você pensou...

Nas últimas décadas, conheci todos os ex-ocupantes do Piratini e não poderia ter cometido este equívoco, mas... Inclusive, faz tempo que não ouvia falar do Jair Soares, mas, naquele dia, por três vezes ouvi falar do Collares. Uma vez, foto Peruaño, outra vez foi em uma conversa a tarde quando elogiaram a educação nos tempos do Collares, e do Brizola, e, por fim, o Ciro Gomes falou dele a noite, na entrevista do Jornal Nacional, quando disse que o Rio Grande tem melado do erro político, hoje do que tinha nos tempos do Collares. Então, sem mais delongas, vamos ao assunto que me fez escrever este artigo: desculpas por este erro primário e deixo claro que a gafe foi minha (se não escrevesse aqui, muitos nem saberiam deste erro), mas, acho que está na hora de assumirmos quando pisamos na bola.

Me desculpem por ter me alongado no assunto, afinal, o erro foi de três linhas e já escrevi quase uma coluna inteira de errata, da qual, peço desculpas (eis o motivo). Alias, este é o tipo de "erro bom" (se isso existe) de cometer, afinal, é um erro que todos veem, pois não tem como confundir Collares com Soares, então, é óbvio que ninguém vai se passar a informação errada para a frente.

Mudando de assunto, já que nos despedimos de agosto hoje e em agosto temos o Dia de Santa Rosa de Lima, finalizamos com a mensagem positiva do dia de hoje, foi a primeira santa mártir da América e é a padroeira do Peru. "Cristo é a minha força, a oração é meu baluarte, a fé emeu escudo". Já me lembramos a frase bíblica, que muitos palestrantes e escritores tanto eruditos (inclusive alguns católicos), "Tudo o que pedires com fé, se acreditar, receberás".

## Torneio de cartas

Herval - Neste domingo, 2, o Grupo de Mulheres "Unidas Venceremos" de Alto Morro dos Bugres vai realizar o Torneio de Cartas. Será no Salão da Comunidade, a partir das 10h. O almoço custa R\$ 30.

### Restaurante Santa Cecília

3564.3241

www.restaurantesantacecilia.com facebook/restaurantesantacecilia

- Diariamente: Almoço e Buffet Livre e à quilo
- Domingos: Almoço e espeto corrido servido na mesa, buffet à quilo

Variadas variedades de saladas, carnes, melhados e servimos viandas.

Av. São Miguel, 505 - Centro - Dois Irmãos - Fone: 3564-3241

### Clínica Vet

Centro Médico Veterinário

- Diagnóstico por imagem
- Consultas
- Vacinas
- Cirurgias especializadas
- Exames laboratoriais
- Oftalmologia
- Intensificação

www.clinicavet.com.br contato@clinicavet.com.br

Av. Presidente Lucena, 1222 - Ivoti, RS - 3563-1942 / 99610-1942

# INFORMATIVO

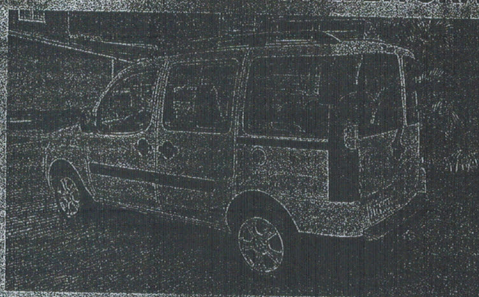
AGOSTO/2018

## MAIS UM VEÍCULO ADQUIRIDO PELA PREFEITURA

A Administração adquiriu mais um veículo para dar mais conforto aos munícipes, desta vez, para a Assistência Social, no valor de R\$ 87.900,00.

Desde janeiro de 2017 foram adquiridos seis veículos, totalizando um investimento de R\$ 567.100,00, para dar mais conforto, comodidade e segurança aos munícipes, bem como mais economia aos cofres públicos pela renovação da frota.

- \* Chevrolet Ônix - R\$ 40.500,00;
- \* Micro-ônibus Sprinter - R\$ 175.800,00;
- \* Micro-ônibus Sprinter - R\$ 181.000,00;
- \* Novo Gol - R\$ 47.000,00 (emenda);
- \* Kombi - R\$ 34.900,00.



Fiat Doblo adquirida no valor de R\$ 87.900,00.

**Passagens de ônibus**  
Os 66 estudantes do ensino técnico superior que fizeram os pedidos de auxílio transporte podem procurar a Prefeitura para retirar as passagens. Neste sábado, 1º, o atendimento será das 9h às 11h30. No segundo semestre de 2018 serão distribuídas 4.629 passagens, totalizando R\$ 51.075,21. Com isso o município custeia 70% do valor da passagem.

**Manutenção de estradas**  
A Secretaria de Obras está trabalhando nas estradas de Nova Renânia e Alto Padre Eterno.

**Agricultura**  
Além do patrão, o milho está sendo ensaiado e colocada a buva.

**Agricultura**  
Quem encomendou batata-semente ou milho pelo sistema do troca-troca deve procurar a Secretaria de Agricultura para retirar os pedidos.

**Esporte**  
Neste sábado, dia 11, serão conhecidos os finalistas da Segunda Divisão. Os jogos serão no ginásio de Cristo Rei, na Vila Kunstras, 17h30. Seguem na disputa o Unidos da Boa Vista, Volta Redonda, Linha Marcondese Os Normais A.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO HERVAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Baile das Soberanas

O baile para a escolha das soberanas será no dia 26 de outubro, na ACB Herval, com a Banda Brilha Som. O ingresso custa R\$ 10.

## Nota Fiscal Gaúcha

A Prefeitura pede que a população participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha. Além de beneficiar entidades, os cidadãos acumulam pontos sempre que solicitarem a inclusão do número do seu CPF no documento fiscal no momento de suas compras. Os pontos serão convertidos em cupons que possibilitam a participação nos sorteios.

## Portal transparente

Em 9 de agosto o município recebeu o certificado de Boas Práticas de Transparência na Internet no ano de 2017, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado. Para ter acesso às ações da Administração Municipal basta acessar o link Portal da Transparência no site da Prefeitura, em [www.santamariadoherval.rs.gov.br](http://www.santamariadoherval.rs.gov.br).

## Audiência da LDO

No dia 6 de setembro, às 12h, no auditório da Prefeitura, acontecerá a audiência pública da LDO de 2019 e também a apresentação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2018.

## Slogan oficial

No dia 6 de agosto foi instituído o slogan oficial do município: "Santa Maria do Herval, Cidade da Kartoffelfest, Linda por Natureza". O slogan passa a ser obrigatório nas publicações oficiais.